

**SUMÁRIO**

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			
Atos do Poder Executivo	1	24	
Vice-Governadoria			
Casa Militar		24	
Secretaria de Governo		24	33
Secretaria de Gestão Administrativa		24	
Secretaria de Fazenda e Planejamento	3	25	33
Secretaria de Educação	11	26	
Secretaria de Saúde	19	28	36
Secretaria de Ação Social			
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	19		38
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento		30	
Secretaria de Transportes		30	
Secretaria de Segurança Pública	19	30	39
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			39
Polícia Civil do Distrito Federal		30	39
Polícia Militar do Distrito Federal			39
Secretaria de Cultura	21		
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia			
Secretaria de Comunicação Social			
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	22		39
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	23		
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno			
Secretaria de Assuntos Fundiários			40
Secretaria de Esporte e Lazer			
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos		30	
Secretaria de Solidariedade			
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais	23	31	41
Procuradoria Geral do Distrito Federal	23	32	42
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios			
Tribunal de Contas do Distrito Federal		32	42
Ineditoriais			42

**SEÇÃO I**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 22.865, DE 10 DE ABRIL DE 2002(\*)

Regulamenta a Lei nº 2.750, de 20/07/2000 e a Lei 2.830, de 18.12.2001, e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º. Para os fins de que trata o art. 1º da Lei nº 2.830, de 20 de julho de 2001, são considerados de interesse social, os assentamentos localizados nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, constituídos de imóveis residenciais e/ou lotes urbanizados, destinados a clientela com renda familiar que não ultrapasse 6 (seis) salários mínimos.

Art. 2º. O total do débito apurado, excluídos multas, juros de mora e as taxas oriundas do atraso, devidamente atualizado monetariamente, será financiado em até 60 (sessenta) meses, a partir do mês seguinte do termino do prazo do financiamento original.

§ 1º. A prestação do financiamento de que trata o caput deste artigo, será calculado em consonância com as condições do financiamento original.

§ 2º. A correção da dívida, da prestação e do saldo devedor de financiamento, observará o mesmo indexador utilizado no contrato original.

§ 3º. O contrato de Confissão de Dívida utilizado para a materialização da operação regulamentada, obrigará o promitente, seus herdeiros e sucessores.

Art. 3º. O prazo para as providências tendentes a utilização dos benefícios ora regulamentados, extinguir-se-á em 90 (noventa) dias, contados da publicação deste Decreto, devendo os interessados manifestarem-se expressamente através de requerimento dirigido à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação-SEDUH, que adotará as medidas necessárias ao cumprimento do estabelecido neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de abril de 2002  
114º da República e 42º de Brasília  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

(\*) Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF de 11.04.2002, página 04.

**DECRETO Nº 22.919, DE 29 DE ABRIL DE 2002**

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.867, de 08 de janeiro de 2002, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa X - Guarará crédito suplementar, no valor de R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais), para atender as programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de abril de 2002.  
114º da República e 43º de Brasília  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RS 1.00	
								ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL				
230101/00001	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA				189.900				
13.392.13002305	PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS								
Ref. 000805	0001 PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	33.90.39	100	189.900	189.900				
200042					TOTAL	189.900			

ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RS 1.00	
								ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL				
190112/00001	38112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ				189.900				
13.392.1300.2058	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								
Ref. 000279	0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ	33.90.30	100	2.500	187.400				
200035					TOTAL	189.900			

## DECRETO Nº 22.920, DE 29 DE ABRIL DE 2002

Dispõe sobre Suprimento de Fundos às Unidades Operativas da Secretaria de Estado de Ação Social para Execução de Auxílio Financeiro a Pessoa Física e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que dispõe o Decreto nº 5.098, de 14 de fevereiro de 1980, que incluiu o Auxílio Financeiro a Pessoa Física na Codificação das Despesas, cuja execução é regulamentada pelas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, decreta:

## DO SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOA FÍSICA

Art. 1º. O Secretário de Estado de Ação Social do Distrito Federal fica autorizado a aprovar a programação de repasse de recursos financeiros, sob a forma de Suprimento de Fundos para execução de Auxílio Financeiro a Pessoa Física, doravante denominado Suprimento de Fundos, às Unidades Operativas da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, bem como expedir as normas, procedimentos e critérios para a sua efetivação.

Parágrafo Único - Consiste o Suprimento de Fundos para execução de Auxílio Financeiro a Pessoa Física, na entrega de numerário a servidor, através de Ordem Bancária, nos termos do Artigo 10 deste Decreto, e mediante empenho prévio da despesa, quando as circunstâncias não permitirem o processamento normal ou quando o pagamento da despesa não possa ser efetuado pela via bancária.

Art. 2º. Um único Suprimento de Fundos para execução de Auxílio Financeiro a Pessoa Física poderá ser concedido à conta de diversos projetos e/ou atividades, emitindo-se, neste caso, as Notas de Empenho de acordo com os Programas de Trabalho e as Fontes de Recurso.

Art. 3º. O Suprimento de Fundos de que trata o Art. 1º não poderá ultrapassar o limite estabelecido no Art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas respectivas alterações, em aplicação por Unidade Operativa.

Parágrafo Único. - Dependerá de autorização prévia do Governador do Distrito Federal a concessão de Suprimento de Fundos além do limite estabelecido no "caput" deste Artigo.

Art. 4º. O Suprimento de Fundos de que trata o Artigo 1º destina-se, exclusivamente, ao pagamento de despesas decorrentes do desenvolvimento das ações de assistência social aos segmentos da população alvo das atenções da Política de Assistência Social executada pela Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, doravante denominada SEAS-DF.

Parágrafo Único - Somente será requisitado Suprimento de Fundos em nome de servidor ocupante de cargo efetivo ou que pertença à tabela de pessoal ou de emprego permanente do Distrito Federal ou de servidores estatutários de outras Unidades da Federação ou de outras esferas de Governo, colocados, formalmente, à disposição do Governo do Distrito Federal.

Art. 5º. A concessão de Suprimento de Fundos de Auxílio Financeiro a Pessoa Física, importa em delegação de competência para realização da despesa indicada na sua requisição.

§ 1º. A delegação referida neste artigo abrange a competência para:

I - proceder a liquidação da despesa ;

II - efetuar o pagamento.

§ 2º. Desde que não tenha declaração expressa em contrário, a delegação entender-se-á, outorgada, solidariamente, ao requisitante do Suprimento de Fundos, exceto para movimentação da conta bancária.

## DA REQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Art. 6º. O Suprimento de Fundos será requisitado pelo dirigente do órgão de lotação do servidor indicado para a sua aplicação, e diretamente subordinado ao titular da Unidade Orçamentária e da requisição deverá constar:

I - exercício a que pertence a despesa;

II - nome, matrícula, CPF, cargo ou função do responsável e setor onde trabalha;

III - prazo de aplicação;

IV - classificação da despesa;

V - indicação do fim a que se destina;

VI - importância em algarismo e por extenso;

VII - plano de intervenção contendo justificativa circunstanciada ao Ordenador de Despesa, para sua decisão quanto à conveniência e oportunidade da concessão.

## DOS RESPONSÁVEIS POR SUPRIMENTO DE FUNDOS

Art. 7º. A responsabilidade pela aplicação de Suprimento de Fundos não poderá ser transferida a outro servidor.

Art. 8º. O Suprimento de Fundos não será concedido a servidor:

I - em alcance ou que seja responsável por dois suprimentos de fundos;

II - em atraso na prestação de contas de Suprimento de Fundos;

III - que esteja envolvido em irregularidade pendente de apuração, em processo administrativo;

IV - com afastamento, por prazo superior a 10 (dez) dias, previsto para os períodos de aplicação e comprovação; e

V - que, durante o exercício financeiro, tenha sofrido glosa em suas contas, sem a respectiva regularização.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo deverá ser consignado no processo de concessão.

## DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Art. 9º. Os Suprimentos de Fundos para a execução de Auxílio Financeiro a Pessoa Física serão autorizados pelos Ordenadores de Despesa da SEAS-DF, até o limite estabelecido no Artigo 3º deste Decreto, ou além deste valor através da autorização a que se refere o Parágrafo Único deste mesmo Artigo.

Art. 10. O Suprimento de Fundos será depositado em agência do Banco de Brasília S/A, em conta especial, e com indicação do nome, matrícula, C.P.F., cargo ou função do responsável pela aplicação, cujo quantitativo poderá ser movimentado pelo suprido, por meio de emissão de cheques nominativos ao beneficiário.

## DA CONCESSÃO E DA APLICAÇÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS

Art. 11. Após a entrega do Suprimento de Fundos, os processos relativos a sua concessão serão encaminhados, no prazo de até 10 (dez) dias à Gerência de Tomada de Contas da Diretoria Geral de Contabilidade - SEFP.

Art. 12. O Suprimento de Fundos será concedido para aplicação, no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias corridos e será fixado pelo Ordenador de Despesas no ato da concessão.

Parágrafo Único. O prazo de aplicação para fins de pagamento de despesa com a concessão de Auxílio Financeiro a Pessoa Física será contado a partir da data do crédito em conta bancária, conforme estabelecido no Art. 10 deste Decreto.

Art. 13. O Suprimento de Fundos não poderá ter aplicação além do término do exercício financeiro em que for concedido.

Parágrafo Único. No mês de dezembro deverá ser evitada a concessão de Suprimento de Fundos.

Art. 14. O reforço de Suprimento de Fundos poderá ser concedido mediante justificativa circunstanciada do responsável pela aplicação, à autoridade requisitante.

§ 1º. O reforço do Suprimento de Fundos deverá ser autorizado pela mesma autoridade que o concedeu e obedecerá ao disposto neste Decreto.

§ 2º. O reforço do Suprimento de Fundos será aplicado e comprovado dentro dos prazos fixados para o Suprimento de Fundos a que se referir.

Art. 15. O Suprimento de Fundos concedido para atender determinada natureza de despesa mencionada no Artigo 4º, não poderá ter aplicação diferente daquela para a qual foi autorizada.

Art. 16. As despesas acessórias e indispensáveis à aplicação do Suprimento de Fundos correrão também por conta deste.

Art. 17. O "Recibo de Auxílio Financeiro à Pessoa Física - RAFFP", é o documento hábil para pagamento da despesa e para compor a prestação de contas do suprido.

Parágrafo Único. Quando o recibo for passado a rogo, deverá constar dele a identidade do rogador, do signatário e de duas testemunhas.

Art. 18. O recolhimento do saldo do Suprimento de Fundos deverá ser feito por meio de cheque nominativo à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do término do período de aplicação e em nenhuma hipótese poderá ultrapassar o exercício financeiro.

Parágrafo Único. O valor do saldo recolhido, de que trata o "caput" deste artigo deverá ser revertido à dotação orçamentária própria, após anulação da respectiva Nota de Empenho.

## DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Art. 19. A prestação de contas de Suprimento de Fundos será efetuada no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do término do período de aplicação.

Parágrafo Único. O responsável pelo Suprimento de Fundos organizará sua prestação de contas com o auxílio da Gerência de Financeira ou órgão equivalente na SEAS-DF

Art. 20. À chefia da Gerência Financeira ou órgão equivalente da SEAS-DF compete:

I - orientar os responsáveis por Suprimento de Fundos na elaboração da prestação de contas;

II - reverter à dotação orçamentária própria o saldo de que trata o Art. 18 deste Decreto;

III - verificar se a documentação está em perfeita ordem; e

IV - encaminhar a prestação de contas à Gerência de Tomada de Contas, da Diretoria Geral de Contabilidade - SEFP, devidamente informada, no prazo estabelecido no Art. 23.

Art. 21. A prestação de contas será constituída dos seguintes documentos:

I - conta corrente de débito e crédito, observando:

a) a débito, será lançada a importância do Suprimento de Fundos recebido e, se for o caso, da quantia correspondente ao seu reforço;

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

**Redação e Administração:**

**Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.**

**CEP: 70075-900, Brasília - DF**

**Telefones: (0XX61) 321-6736 – 223-6848 – 323-9012**

**Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA**

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
**Governador**

**BENEDITO DOMINGOS**  
**Vice-Governador**

**WELIGTON LUIZ MORAES**  
**Secretário de Comunicação Social**

**LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS**  
**Diretor da Diretoria de Divulgação**

b) a crédito, serão lançadas as importâncias relativas à despesa paga com indicação dos documentos correspondentes, bem como o valor do saldo recolhido;

II - comprovantes da despesa realizada, em original, por ordem de data;

III - comprovante do recolhimento do saldo do Suprimento de Fundos;

IV - extrato da conta corrente bancária; e

V - os canchotos dos cheques emitidos, e os cheques e a requisição não utilizados.

Art. 22. Nos comprovantes de despesa deverão constar o visto da autoridade requisitante do Suprimento de Fundos.

Art. 23. A prestação de contas do Suprimento de Fundos será encaminhada à Gerência de Tomada de Contas, da Diretoria Geral de Contabilidade, a contar da data de entrada no protocolo, para exame de sua regularidade no prazo de 10 (dez) dias úteis após o prazo estabelecido no Art. 19.

Art. 24. A Gerência de Tomada de Contas, da Diretoria Geral de Contabilidade - SEFP manterá: I - cadastro dos servidores responsáveis por Suprimento de Fundos;

II - cadastro de servidores que estejam impedidos de receber Suprimento de Fundos; e

III - fichário de registro cronológico de vencimento dos prazos de prestação de contas dos responsáveis por Suprimento de Fundos.

Art. 25. Será instaurada pela Gerência de Tomada de Contas, da Diretoria Geral de Contabilidade -SEFP, Tomada de Contas Especial do responsável por Suprimento de Fundos para execução de Auxílio Financeiro a Pessoa Física:

I - no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por solicitação do Ordenador de Despesa, fazendo-se comunicação a respeito ao Tribunal de Contas do Distrito Federal; e

II - no décimo dia após o vencimento do prazo de comprovação fixado pelo Ordenador de Despesa, se esta ainda não tiver dado entrada naquela Gerência.

Art. 26. A prestação de contas considerada regular ficará arquivada na Gerência de Tomada de Contas, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, até a aprovação da tomada de contas anual dos Ordenadores de Despesa.

Art. 27 Verificada inobservância ao disposto neste Decreto, a prestação de contas será baixada em diligência a fim de que o responsável pelo Suprimento de Fundos sane a falha apurada.

Parágrafo Único. O atendimento da diligência referida neste artigo não poderá ultrapassar o prazo de 08 (oito) dias.

Art. 28. A prestação de contas de Suprimento de Fundos que apresentar irregularidade insanável

será encaminhada ao Tribunal de Contas do Distrito Federal pela Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Art. 29 - Os recursos financeiros destinados ao Suprimento de Fundos a que se refere o Art. 1º correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

Art. 30 - Ficam revogados o Decreto n.º 21.148 de 18 de abril de 2.000, o Decreto n.º 21.212, de 24 de maio de 2.000, o Decreto n.º 21.835 de 19 de dezembro de 2000 e demais disposições em contrário.

Brasília, 29 de abril de 2002  
114º da República e 43º de Brasília  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
Em 25 de abril de 2002

PROCESSO: 016.000.533/2002

INTERESSADO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DF  
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 da lei n 8666/93, de 21 de junho de 1993, determino a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em favor da entidade OASSAB-OBAS DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA, referente a apoio financeiro para a 42ª Festa da Igreja Nossa Senhora de Fátima.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional, com vistas ao NOF, para as demais providências.

CARLOS EDIL FORTES

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 255, DE 29 DE ABRIL DE 2002

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 140 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Dar publicidade ao Demonstrativo Consolidado da Receita e da Execução da Despesa do Governo do Distrito Federal com posição relativa até o mês de março de 2002, realizada e registrada no SIAC pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal, conforme anexo a esta Portaria.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA

ATÉ MARÇO DE 2002

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS PÚBLICAS

RECEITAS	Receita Realizada										
	SALDO ANTERIOR			NOMÊS				ATÉ OMÊS			
	TESOURO	PRÓPRIA	TOTAL	TESOURO	PRÓPRIA	TOTAL	%	TESOURO	PRÓPRIA	TOTAL	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.111.970.635,68</b>	<b>25.960.263,08</b>	<b>1.137.930.898,76</b>	<b>534.515.323,31</b>	<b>19.444.219,38</b>	<b>553.959.542,69</b>	<b>99,95</b>	<b>1.646.485.958,99</b>	<b>45.404.482,46</b>	<b>1.691.890.441,45</b>	<b>99,05</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	457.916.327,26	-	457.916.327,26	232.778.158,98	-	232.778.158,98	42,00	690.694.486,24	-	690.694.486,24	40,44
<i>IP TU</i>	39.316.796,41	-	39.316.796,41	23.468.805,55	-	23.468.805,55	4,23	62.785.601,96	-	62.785.601,96	3,68
<i>IR P Q N</i>	42.651.334,41	-	42.651.334,41	31.374.653,26	-	31.374.653,26	5,66	74.025.987,67	-	74.025.987,67	4,33
<i>IP VA</i>	15.818.080,51	-	15.818.080,51	18.583.671,19	-	18.583.671,19	3,35	34.401.751,70	-	34.401.751,70	2,01
<i>IT BIM</i>	775.069,84	-	775.069,84	422.029,16	-	422.029,16	0,08	1.197.099,00	-	1.197.099,00	0,07
<i>IT B IV</i>	5.225.156,19	-	5.225.156,19	3.013.329,00	-	3.013.329,00	0,54	8.238.485,19	-	8.238.485,19	0,48
<i>IC MS</i>	288.372.939,91	-	288.372.939,91	125.037.363,87	-	125.037.363,87	22,56	413.410.303,78	-	413.410.303,78	24,20
<i>ISS</i>	52.966.219,02	-	52.966.219,02	23.945.346,95	-	23.945.346,95	4,32	76.911.565,97	-	76.911.565,97	4,50
<i>icms/iss/simples Lei Federal</i>	3.350.290,41	-	3.350.290,41	1.615.251,08	-	1.615.251,08	0,29	4.965.541,49	-	4.965.541,49	0,29
<i>TAXAS</i>	9.440.440,56	-	9.440.440,56	5.317.708,92	-	5.317.708,92	0,96	14.758.149,48	-	14.758.149,48	0,86

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	31.638.902,47	-	31.638.902,47	15.877.415,32	-	15.877.415,32	286	47.516.317,79	-	47.516.317,79	2,78
RECEITA PATRIMONIAL	3.137.272,36	501.241,77	3.638.514,13	8.244.219,26	196.499,46	8.440.718,72	152	11.381.491,62	697.741,23	12.079.232,85	0,71
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.170,13	5.700,00	7.870,13	357,93	(5.700,00)	(5.342,07)	(0,00)	2.528,06	-	2.528,06	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	119.972,69	14.025,34	133.998,03	60.808,18	8.277,50	69.085,68	0,01	180.780,87	22.302,84	203.083,71	0,01
RECEITA DE SERVIÇOS	2.776.568,65	12.095.269,11	14.871.837,76	1.504.694,89	11.630.283,84	13.134.978,73	237	4.281.263,54	23.725.552,95	28.006.816,49	1,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	535.688.483,02	320.860,66	536.009.343,68	260.609.524,33	-	260.609.524,33	47,02	796.298.007,35	320.860,66	796.618.868,01	46,64
Cota-Parte do FPE e DF	27.292.339,32	-	27.292.339,32	7.362.902,48	-	7.362.902,48	1,33	34.655.241,80	-	34.655.241,80	2,03
Cota-Parte do FPM	9.981.651,65	-	9.981.651,65	4.170.271,41	-	4.170.271,41	0,75	14.151.923,06	-	14.151.923,06	0,83
Transfer. da União p/ pessoal	463.181.208,00	-	463.181.208,00	227.890.604,00	-	227.890.604,00	41,12	691.071.812,00	-	691.071.812,00	40,46
Demais Transferências da União	20.756.509,34	-	20.756.509,34	17.576.343,60	-	17.576.343,60	3,17	38.332.852,94	-	38.332.852,94	2,24
Demais Transferências correntes	14.476.774,71	320.860,66	14.797.635,37	3.609.402,84	-	3.609.402,84	0,65	18.086.177,55	320.860,66	18.407.038,21	1,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.690.939,10	132.103,12	93.901.270,32	15.440.144,42	7.825.068,26	23.265.212,68	4,20	96.131.083,52	21.035.399,48	117.166.483,00	6,86
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	(187.165,02)	(187.165,02)	-	(210.209,68)	(210.209,68)	(0,04)	-	(397.374,70)	(397.374,70)	(0,02)
DED. DA REC. DE VENDAS E SERVIÇOS	-	(187.165,02)	(187.165,02)	-	(210.209,68)	(210.209,68)	(0,04)	-	(397.374,70)	(397.374,70)	(0,02)
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>15.739.383,90</b>	<b>233.946,24</b>	<b>15.973.330,14</b>	<b>223.515,33</b>	<b>56.186,16</b>	<b>279.701,49</b>	<b>0,05</b>	<b>15.962.899,23</b>	<b>290.132,40</b>	<b>16.253.031,63</b>	<b>0,95</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	15.528.435,82	-	15.528.435,82	-	-	-	0,00	15.528.435,82	-	15.528.435,82	0,91
ALIENAÇÃO DE BENS	-	98.022,51	98.022,51	-	-	-	0,00	-	98.022,51	98.022,51	0,01
AMORTIZAÇÕES	210.948,08	-	210.948,08	223.515,33	-	223.515,33	0,04	434.463,41	-	434.463,41	0,03
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	135.923,73	135.923,73	-	56.186,16	56.186,16	0,01	-	192.109,89	192.109,89	0,01
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>1.127.710.019,58</b>	<b>26.194.209,32</b>	<b>1.153.904.228,90</b>	<b>534.738.838,64</b>	<b>19.500.405,54</b>	<b>554.239.244,18</b>	<b>100,00</b>	<b>1.662.448.858,22</b>	<b>45.694.614,86</b>	<b>1.708.143.473,08</b>	<b>100,00</b>

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

EMPRESAS: EMATER, NOVACAP, CODEPLAN E METRÔ

Obs.: Posição dos dados em 24/04/2002

Meses de fevereiro e março abertos.

Dados sujeitos à alterações.

## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

ATÉ MARÇO DE 2002

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA				SALDO		
			NOMES		ATÉ O MÊS		NOMES		% de G+H	ATÉ O MÊS		% de I+J	
			TESOURO	OUTRAS FONTES	TESOURO	OUTRAS FONTES	TESOURO	OUTRAS FONTES		TESOURO			OUTRAS FONTES
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.256.961.102,00</b>	<b>6.334.949.931,00</b>	<b>555.994.751,99</b>	<b>16.508.059,64</b>	<b>1.551.436.072,38</b>	<b>41.126.751,51</b>	<b>475.648.085,32</b>	<b>152.170.444,62</b>	<b>93,74</b>	<b>1.369.914.721,68</b>	<b>33.746.560,17</b>	<b>92,90</b>	<b>4.742.387.107,11</b>
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	4.298.207.000,00	4.317.681.723,00	399.674.776,84	1.706.802,61	1.079.953.527,96	6.727.145,44	348.208.955,87	1.666.745,10	66,81	1.012.681.254,72	6.475.643,36	67,45	3.231.001.049,60
JUROS E ENC. DA DÍVIDA	116.299.150,00	114.169.150,00	67.362.748,7	-	26.084.575,13	-	7.359.137,77	-	1,41	26.057.438,03	-	1,72	88.084.574,87
OUTRAS DESP. CORRENTES	1.842.454.952,00	1.903.099.058,00	149.583.700,28	14.801.257,03	445.397.969,29	34.399.606,07	120.079.991,68	13.550.299,52	25,52	331.176.028,93	27.270.916,81	23,72	1.423.301.482,64

DESPESAS DE CAPITAL	1.332.605.748,00	1.421.295.854,00	78.096.495,10	27.754.442,21	232.283.007,20	44.130.633,23	32.693.713,85	91.429,30	6,26	107.182.490,80	113.040,00	7,10	1.144.882.213,57
INVESTIMENTOS	1.212.593.248,00	1.303.828.354,00	71.264.255,72	27.754.442,21	202.872.561,65	44.130.633,23	25.861.474,47	91.429,30	4,96	77.772.045,25	113.040,00	5,15	1.056.825.159,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	23.486.000,00	23.441.000,00	52.385,99	-	2.993.733,76	-	52.385,99	-	0,01	2.993.733,76	-	0,20	20.447.266,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	96.526.500,00	94.026.500,00	6.779.853,39	-	26.416.711,79	-	6.779.853,39	-	1,29	26.416.711,79	-	1,75	67.609.788,21
RES. DE CONTINGÊNCIA	81.561.255,00	31.171.948,00	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>7.671.128.105,00</b>	<b>7.787.417.733,00</b>	<b>634.091.247,09</b>	<b>44.262.501,85</b>	<b>1.783.719.079,58</b>	<b>85.257.384,74</b>	<b>508.341.799,17</b>	<b>15.308.473,92</b>	<b>100</b>	<b>1.477.097.212,48</b>	<b>338.896.001,17</b>	<b>100</b>	<b>5.918.441.268,68</b>

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE / SUFIN/SEFP

EMPRESAS : EMATER, NOVACAP, CODEPLAN E METRÔ

Obs.: Posição dos dados em 24/04/2002

Meses de fevereiro e março abertos.

Dados sujeitos à alterações.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA PREVISÃO E REALIZAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA  
ATÉ MARÇO DE 2002  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS

RECEITAS	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O MÊS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	7.000.562.201,00	1.691.890.441,45	5.308.671.759,55
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3.142.329.024,00	690.694.486,24	2.451.634.537,76
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	223.123.000,00	47.516.317,79	175.606.682,21
RECEITA PATRIMONIAL	23.523.320,00	12.079.232,85	11.444.087,15
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	2.528,06	(2.528,06)
RECEITA INDUSTRIAL	77.000,00	203.083,71	(126.083,71)
RECEITA DE SERVIÇOS	308.611.930,00	28.006.816,49	280.605.113,51
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.032.924.744,00	796.618.868,01	2.236.305.875,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	269.973.183,00	117.166.483,00	152.806.700,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	(397.374,70)	
RECEITAS DE CAPITAL	767.343.728,00	16.253.031,63	751.090.696,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	336.856.970,00	15.528.435,82	321.328.534,18
ALIENAÇÃO DE BENS	161.400.000,00	98.022,51	161.301.977,49
AMORTIZAÇÕES	6.965.045,00	434.463,41	6.530.581,59
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	262.121.713,00	192.109,89	261.929.603,11
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>7.767.905.929,00</b>	<b>1.708.143.473,08</b>	<b>6.059.762.455,92</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	6.334.949.931,00	1.403.661.281,85	4.931.288.649,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.317.681.723,00	1.019.156.898,08	3.298.524.824,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	114.169.150,00	26.057.438,03	88.111.711,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.903.099.058,00	358.446.945,74	1.544.652.112,26
DESPESAS DE CAPITAL	1.421.295.854,00	107.295.530,80	1.314.000.323,20
INVESTIMENTOS	1.303.828.354,00	77.885.085,25	1.225.943.268,75
INVERSÕES FINANCEIRAS	23.441.000,00	2.993.733,76	20.447.266,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	94.026.500,00	26.416.711,79	67.609.788,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.171.948,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>7.787.417.733,00</b>	<b>1.510.956.812,65</b>	<b>6.276.460.920,35</b>

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

EMPRESAS : EMATER, CODEPLAN, NOVACAP E METRÔ

Obs.: Posição dos dados em 24/04/2002

Meses de fevereiro e março abertos

Dados sujeitos à alterações.

**SUBSECRETARIA DA RECEITA  
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

RETIFICAÇÃO(\*)

Na matéria publicada no DODF nº 79, pág 07, de 26/04/02, com o título "SUBSECRETARIA DA RECEITA – DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO – ATOS DECLARATÓRIO DO DAT/SUREC/SEF (\*)" Leia-se: " SUBSECRETARIA DA RECEITA – DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO – EXTRATO DE ATOS DECLARATÓRIO DO DAT/SUREC/SEF (\*)".

(\*) Republicado por incorreção da Editora ao omitir a palavra "Extrato" na publicação do dia 26/04/02.

**GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO  
CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO**

DESPACHO DO SUPERVISOR

Em 25 de abril de 2002

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA as restituições discriminadas abaixo:

040.000.468/2002	CHRISTIAN SCHERRER	ICMS S/COMBUSTÍVEL	34,91
040.001.004/2002	EDGAR DORIG	ICMS S/COMBUSTÍVEL	46,85
040.000.846/2002	EDGAR DORIG	ICMS S/COMBUSTÍVEL	75,96
040.000.483/2002	EMBAIXADA DA SUIÇA	ICMS S/COMBUSTÍVEL	11,81
040.000.484/2002	EMBAIXADA DA SUIÇA	ICMS S/COMBUSTÍVEL	13,71
040.000.485/2002	EMBAIXADA DA SUIÇA	ICMS S/COMBUSTÍVEL	13,61
040.000.486/2002	EMBAIXADA DA SUIÇA	ICMS S/COMBUSTÍVEL	9,29
040.000.487/2002	EMBAIXADA DA SUIÇA	ICMS S/COMBUSTÍVEL	16,58
040.000.489/2002	EMBAIXADA DA SUIÇA	ICMS S/COMBUSTÍVEL	7,83
040.000.490/2002	EMBAIXADA DA SUIÇA	ICMS S/COMBUSTÍVEL	18,77
040.000.491/2002	EMBAIXADA DA SUIÇA	ICMS S/COMBUSTÍVEL	28,78
040.000.849/2002	EMBAIXADA DA SUIÇA	ICMS S/COMBUSTÍVEL	16,30
040.000.850/2002	EMBAIXADA DA SUIÇA	ICMS S/COMBUSTÍVEL	14,20
040.000.848/2002	EMBAIXADA DA SUIÇA	ICMS S/COMBUSTÍVEL	29,70
040.000.482/2002	EMBAIXADA DA SUIÇA	ICMS S/COMBUSTÍVEL	11,30
040.000.481/2002	EMBAIXADA DA SUIÇA	ICMS S/COMBUSTÍVEL	14,85
040.000.480/2002	EMBAIXADA DA SUIÇA	ICMS S/COMBUSTÍVEL	15,06
040.000.851/2002	EMBAIXADA DA SUIÇA	ICMS S/COMBUSTÍVEL	17,73
040.000.847/2002	EMBAIXADA DA SUIÇA	ICMS S/COMBUSTÍVEL	24,45
040.001.005/2002	EMBAIXADA DA SUIÇA	ICMS S/COMBUSTÍVEL	15,54

040.000.479/2002	EMBAIXADA DA SUIÇA- JURG LEUTERT	ICMS S/COMBUSTÍVEL	98,44
040.000.871/2002	EMBAIXADA DE ISRAEL	ICMS S/COMBUSTÍVEL	109,10
040.000.976/2002	EMBAIXADA DO JAPÃO	ICMS S/COMBUSTÍVEL	298,76
040.000.977/2002	EMBAIXADA DO JAPÃO	ICMS S/COMBUSTÍVEL	184,06
040.000.844/2002	JURG LEUTERT	ICMS S/COMBUSTÍVEL	96,42
040.000.956/2002	LILIANA NOEMI ROCHE	ICMS S/COMBUSTÍVEL	19,14
040.000.957/2002	TERESITA GONZALEZ DIAZ	ICMS S/COMBUSTÍVEL	37,39

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

**GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - TAGUATINGA**

ATO DECLARATÓRIO Nº 63/2002 – AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP,  
DE 18 DE ABRIL DE 2002

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 78, inciso X do Anexo único à Portaria 648 de 21/12/01, que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso VII, alínea "a", item 2 da Ordem de Serviço n.º 32 de 25/03/02, com fulcro no artigo 3º da Lei 1.362 de 30/12/96, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2002, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

PROCESSO	INTERESSADO	Inscrição	ENDEREÇO	CIDADE
042004675/02	ANA MACIEL BARBOZA	46720006	QR 121 CONJ 05 LT 02	SAMAMBAIA
042002603/02	ANALIA ALVES	20063407	QNC 14 LT 21	TAGUATINGA
042007753/02	ANTONIO CAETANO DA COSTA	47104260	QNM 34 CJ E2 LT 22	TAGUATINGA
042000034/02	APARECIDA PEREIRA DA SILVA	45240906	QNL 30 VIA N29 LT 22	TAGUATINGA
042007740/02	DOMINGOS GOMES SIRQUEIRA	45717206	QR 307 CJ 03 LT 10	SAMAMBAIA
042007868/02	FRANCISCO PATROCINIO DA SILVA	2024133X	QNH 3 LT 38	TAGUATINGA
046000623/02	GISZELIA PEREIRA DE CARVALHO	20216793	QNG 44 CS 18	TAGUATINGA

042007534/02	GONÇALO ALVES DO NASCIMENTO	46714499	QR 113 CJ 06 CS 06	SAMAMBAIA
042007659/02	IOLANDA DELMINDA DOS SANTOS	20060319	QNC 02 CS 17	TAGUATINGA
042006948/02	JOSE LUIZ DA SILVA	45511446	QNM 36 CONJ B2 CS 43	TAGUATINGA
042007723/02	LINDAURA MENDES DOS SANTOS	45680892	QR 509 CJ 01 CS 07	SAMAMBAIA
042008135/02	LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO	45549699	CSA 2 LT 08 AP 302	TAGUATINGA
042007509/02	MARIA ANTONIA DE SOUZA	45215804	QNL 16 CJ A CS 8	TAGUATINGA
042007423/02	MARIA DA GLORIA FERREIRA	21161496	QSF 03 CS 101	TAGUATINGA
042007770/02	MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA MACHADO	21112770	QSD 43 CS 13	TAGUATINGA
042000032/02	MARIA DE LURDES RIBAS DA SILVA	47783524	QS 11 CJ M LT 22	ÁGUAS CLARAS
042000027/02	MARIA JOSÉ VITOR DA SILVA	20245351	QNH 10 LOTE 40	TAGUATINGA
042000121/02	MARIA MARTA DO NASCIMENTO	47375019	QR 429 CJ 03 CS 07	SAMAMBAIA
042001680/02	MARIA PEREIRA BATISTA	45479135	QR 108 CJ 14 LT 14	SAMAMBAIA
042006593/02	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	47129573	QS 08 CJ 210A CS 05	AGUAS CLARAS
042005902/02	MARIA RAIMUNDA DE JESUS	46871535	QR 629 CJ 04 CS 06	SAMAMBAIA
042007559/02	MARIA RUFINA DE MORAIS	20430221	QNL 04 CJ G CS 14	TAGUATINGA
042001035/02	NEWTON GONCALVES DE OLIVEIRA	2048609X	QNL 11 CJ A CS 09	TAGUATINGA
048001118/02	NOEME BATISTA DANTAS	21065381	QSC 18 LT 18	TAGUATINGA
042006112/02	RAIMUNDA HENRIQUE DE OLIVEIRA	4568670X	QR 510 CJ 18 CS 08	SAMAMBAIA
042000183/02	SADAKO SAIKI	21000913	QSA 04 LT 09	TAGUATINGA
042007702/02	SERAFIM ODILON DE SOUZA DUARTE	20204930	QNG 13 CS 33	TAGUATINGA
042007545/02	TERESA FERREIRA DA COSTA	45666881	QR 504 CJ 11 CS 24	SAMAMBAIA
042005971/02	VITORIO NERI	20149158	QNE 29 LT 16	TAGUATINGA

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94). Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOÃO BATISTA NEGREIROS BARROSO  
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 66/2002 – AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP,  
DE 23 DE ABRIL DE 2002

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 78, inciso X do Anexo único à Portaria 648 de 21/12/01, que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso VII, alínea "a", item 2 da Ordem de Serviço n.º 32 de 25/03/02, com fulcro no artigo 3º da Lei 1.362 de 30/12/96, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2002, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

PROCESSO	INTERESSADO	Inscrição	ENDEREÇO	CIDADE
042008010/02	ADÃO BORGES FERREIRA	45510350	QNM 34 CJ B2 CS 60	TAGUATINGA
042000697/02	AGRIPINO ALVES DA NOBREGA	2021538X	QNG 40 CS 17	TAGUATINGA
042000037/02	ALAOR SEVERINO MENDES	46867279	QR 619 CJ 03 CS 21	SAMAMBAIA
042007347/02	ALICE PEREIRA DE SOUSA	46837582	QR 511 CJ 05 CS 24	SAMAMBAIA
042006481/02	ANDRELINA ALVES DA SILVA	45699348	SHI QR 516 CJ 11 LT 11	SAMAMBAIA

042000556/02	DELZUITA RODRIGUES DE OLIVEIRA	45695318	QR 514 CJ 15 LT 09	SAMAMBAIA
042000106/02	GERALDINA BORGES DE OLIVEIRA	45726558	QR 310 CJ 07 CS 04	SAMAMBAIA
046000926/02	GERALINA MARIA DO NASCIMENTO	4675492X	QR 325 CJ 03 CS 21	SAMAMBAIA
047000552/02	HELENA SARDINHA DE JESUS	45694079	SHI QR 514 CJ 10 LT 17	SAMAMBAIA
042008145/02	IDALICIO ALVES COSTA CIMAS	45682038	QR 510 CJ 1 CS 23	SAMAMBAIA
042000295/02	JOSÉ DORMINATO DA ROCHA	20429347	QNL 04 CJ B CS 16	TAGUATINGA
042000002/02	JOSÉ PEDRO JANUARIO	45219648	QNL 18 CJ B CS 34	TAGUATINGA
042007903/02	JOSÉ SALES DA SILVA	45223181	QNL 20 CJ B CS 29	TAGUATINGA
046000298/02	LIBERATA PIRES DE LIMA	45718776	QR 307 CJ 14 LT 18	SAMAMBAIA
042000293/02	LINDOLFO FERREIRA QUEIROZ	46754903	QR 325 CJ 03 CS 19	SAMAMBAIA
042001753/02	LUSIA DA CONCEIÇÃO	2103205X	QSB 08 LT 37	TAGUATINGA
042007927/02	MARIA EUGENIO PEREIRA MARTINS	46717218	SHI QR 115 CJ 05 LT 11	SAMAMBAIA
042008107/02	MARIA FELISMINA LOPES	45214689	QNL 14 CJ D CS 01	TAGUATINGA
042002198/02	MARIA MARIETA VALE DE PAULA	21032270	QSB 09 CS 21	TAGUATINGA
042007911/02	MIRONE LIMA E MELO	30222508	QNM 38 CJ R CS 02	TAGUATINGA
042006223/02	ODETE FARIA DOS SANTOS	4686797X	QR 619 CJ 1 LT 16	SAMAMBAIA
042007762/02	RAIMUNDA RODRIGUES DE MEDEIROS	45720894	QR 308 CJ 9 LT 06	SAMAMBAIA
042007664/02	SEBASTIANA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO	46858695	QR 605 CJ 02 CS 07	SAMAMBAIA
046001692/02	SEVERINA PEREIRA DE MOURA	46808515	QR 423 CJ 08 LT 12	SAMAMBAIA
042000038/02	TEOBALDO DA COSTA BARBOSA	20310307	QNJ 34 LT 06	TAGUATINGA
042007870/02	TEODORA BATISTA SANTOS	46795219	QR 415 CJ 15 CS 16	SAMAMBAIA
042007807/02	VALDOMIRA MARIA FELIX	46790578	QR 413 CJ 11 LT 25	SAMAMBAIA
042005906/02	VICENTINA LEÃO DA SILVA	45494754	QR 120 CJ 05 CS 09	SAMAMBAIA

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94). Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOÃO BATISTA NEGREIROS BARROSO  
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 67/2002 – AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP, DE 23 DE ABRIL DE 2002

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 78, inciso X do Anexo único à Portaria 648 de 21/12/01, que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso VII, alínea "a", item 2 da Ordem de Serviço n.º 32 de 25/03/02, com fulcro no artigo 3º da Lei 1.362 de 30/12/96, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2002, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

PROCESSO	INTERESSADO	Inscrição	Endereço	CIDADE
042001417/02	ALICE CAETANO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	47783680	QS 11 CJ M CS 29	AGUAS CLARAS
042004280/02	ANA CLAUDINA PIMENTA	20208677	QNG 24 CS 05	TAGUATINGA
042004842/02	ANA MARIA DE JESUS	4675699X	QR 327 CJ 02 CS 01	SAMAMBAIA

042005123/02	ANALIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO	46821821	QR 429 CJ 06 LT 15	SAMAMBAIA
042004018/02	ANTONIA ALVES DE MOURA	4711083X	QNM 40 CJ D 02 CS 06	TAGUATINGA
042002668/02	ARACI FEITOSA MONTEIRO	45224617	QNL 20 VIA LT N29 LT 31	TAGUATINGA
042001529/02	ARLINDA SENA COUTINHO SILVA	4584142X	QNE 06 LT 01 AP 303	TAGUATINGA
042002869/02	ARLINDO JACOBINO SILVA	46751947	QR 323 CJ 05 CS 25	SAMAMBAIA
042001911/02	CARMEM NARVAEZ DA SILVA	45233748	QNL 24 VIA 1 LT 05	TAGUATINGA
042005600/02	CARMINA FRANCISCA DA CRUZ	46720928	QR 121 CJ 09 CS 07	SAMAMBAIA
042004185/02	CIRO VIEIRA DA SILVA	4681292X	QR 425 CJ 06 LT 14	SAMAMBAIA
042005120/02	CLOTILDE SEVERINA DE ARRUDA	45687315	QR 512 CJ 01 CS 04	SAMAMBAIA
042004746/02	DARCIRA BRETAS DE SOUZA	46756450	QR 325 CJ 10 CS 01	SAMAMBAIA
042002854/02	DAUTA PEREIRA DA SILVA	47128526	EQNM 34/36 CJ CL CS 08	TAGUATINGA
042001128/02	EDVALDO DE ALBUQUERQUE GUSMAO	21108927	QSD 28 CS 08	TAGUATINGA
042004483/02	EPITACIO GREGORIO DE LACERDA	20309988	QNJ 32 LT 28	TAGUATINGA
042002646/02	ETELVINA RODRIGUES DA GUARDA	4681714X	QR 425 CJ 24 CS 14	SAMAMBAIA
042001993/02	EVA MARIA NUNES	46777326	QR 405 CJ 28 CS 08	SAMAMBAIA
042004085/02	FIRMINO SOARES DE MOURA	20617267	QNL 21 CJ G CS 18	TAGUATINGA
042002616/02	FRANCISCA GOMES DA MOTA	4572735X	QR 310 CJ 11 LT 16	SAMAMBAIA
042004097/02	FRANCISCA XIMENES ALBUQUERQUE	45636338	QR 103 CJ 01 CS 17	SAMAMBAIA
042002826/02	FRANCISCO PINTO	45218552	QNL 16 VIA 02 CS 18	TAGUATINGA
042002831/02	GEORGINA CORDEIRO DE LIMA	21107343	QSD 22 LT 34	TAGUATINGA
042004656/02	GERTRUDES ALVES MACIEL	30200504	QNM 34 CJ C CS 21	TAGUATINGA
042003966/02	INÁCIA MARIA DE AQUINO	46805524	QR 421 CJ 15 CS 33	SAMAMBAIA
042004679/02	IRACEMA PEREIRA PESSOA	46771735	QR 405 CJ 05 LT 02	SAMAMBAIA
042007218/02	JACIRA EMILIA DE JESUS	45231931	QNL 24 CJ G CS 03	TAGUATINGA
042005055/02	JORGINA FRANCISCA DA CRUZ	45657173	QR 501 CJ 11 CS 09	SAMAMBAIA
042005167/02	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	21135584	QSE 15 LT 22	TAGUATINGA
042004406/02	JOSE DE FARIAS	21138087	QSE 20 CS 17	SAMAMBAIA

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94). Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOÃO BATISTA NEGREIROS BARROSO

Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 69/2002 – AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP,  
DE 23 DE ABRIL DE 2002

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 78, inciso X do Anexo único à Portaria 648 de 21/12/01, que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso VII, alínea “a”, item 2 da Ordem de Serviço n.º 32 de 25/03/02, com fulcro no artigo 3º da Lei 1.362 de 30/12/96, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2002, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

PROCESSO	INTERESSADO	Inscrição	ENDEREÇO	CIDADE
042002233/02	JOSÉ FIGUEIRA DA SILVA	45720932	SHI QR 308 CJ 09 CS 10	SAMAMBAIA
042004734/02	JOSEFA PEREIRA DE SOUZA	47132795	QS 08 CONJ 630 BL A LT 07	AGUAS CLARAS
042002661/02	JUDITE LOPES DE SANTANA	46720677	QR 121 CJ 08 LT 08	SAMAMBAIA
042005317/02	LEONIDIA JERONIMA DE BRITO	45232229	QNL 24 CONJ I CS 06	TAGUATINGA
042001950/02	MANOEL PEDRO DE ALCANTARA	4521025X	QNH 13 CS 12	TAGUATINGA
042002615/02	MANOEL PEREIRA DOS REIS	47105755	QNM 38 CJ A2 CS 01	TAGUATINGA
042002623/02	MARCELINA VERÍSSIMO MATOS	20487134	QNL 11 CJ G CS 05	TAGUATINGA
042002650/02	MARIA BEZERRA DA SILVA	46417672	QR 523 CJ 1 CS 12	SAMAMBAIA
042001056/02	MARIA DE LOURDES DE JESUS	45230889	QNL 24 CJ D CS 31	TAGUATINGA
042002181/02	MARIA DE LOURDES LIMA	20173490	QNF 12 CS 10	TAGUATINGA
042004772/02	MARIA DE LOURDES SANTOS	46725121	QR 125 CONJ 1 LT 32	SAMAMBAIA
042004392/02	MARIA EMILIA DA SILVA	20205732	QNG 15 CS 39	TAGUATINGA
042002873/02	MARIA IZIDORIA DA COSTA	30816874	CSB 06 LT 1/2 AP 203	TAGUATINGA
042000524/02	MARIA JOSÉ RIBEIRO	4713092X	QS 08 CJ 230A CS 16	ÁGUAS CLARAS
042004359/02	MARIA VENANCIA DE ALMEIDA	47786264	QS 11 CONJ R CS 47	AGUAS CLARAS
042001063-02	MAROLINA GOMES DA COSTA	20313454	QNJ 47 CS 15	TAGUATINGA
042004161/02	MAURA DE JESUS	21032750	QSB 11 CS 11	TAGUATINGA
042002401/02	PANTALÃO DE BARROS GARÇÃO	45700044	QR 516 CJ 14 CS 08	SAMAMBAIA
042002672/02	PAULINO JOAQUIM MACHADO	20060181	QNC 02 CS 04	TAGUATINGA
042004131/02	PERCILIA FIGUEIREDO DE MATOS	46750517	QR 321 CJ 13 CS 22	SAMAMBAIA
042000329/02	RAIMUNDA FERNANDES CIRQUEIRA	20203063	QNG 07 LT 42	TAGUATINGA
042002605/02	RAIMUNDA SODRÉ FURTADO	45475318	QR 106 CJ 06 CS 18	SAMAMBAIA
042002408/02	ROSA DE SOUSA	47131934	QS 08 CJ 410 BL B LT 15	AGUAS CLARAS
042001942/02	ROSA PEREIRA DE OLIVEIRA	46727655	QR 125 CJ 10 CS 09	SAMAMBAIA
042002621/02	SEBASTIANA DE SOUZA BARBOSA	46751386	QR 323 CJ 04 CS 09	SAMAMBAIA
042002849/02	TEOBALDO AUGUSTO DE SOUSA	21164541	QSF 08 CS 403	TAGUATINGA
042002013/02	TEREZINHA MARIA ALEMITES	46860576	QR 613 CJ 01 CS 20	SAMAMBAIA
042004095/02	VALDELICE SANTANA ALVES	46416560	SHI QR 521 CJ 06 LT 04	SAMAMBAIA
042004752/02	VALDIMARINA PEREIRA DE MATOS	45295093	QR 410 CONJ 09 CS 06	SAMAMBAIA
042005614/02	VERONICA JOSE RIBEIRO	45664803	QR 504 CONJ 04 CS 28	SAMAMBAIA

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94). Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOÃO BATISTA NEGREIROS BARROSO

Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 70/2002 – AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP,  
DE 23 DE ABRIL DE 2002

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GE-

RÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 78, inciso X do Anexo único à Portaria 648 de 21/12/01, que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso VII, alínea "a", item 2 da Ordem de Serviço n.º 32 de 25/03/02, com fulcro no artigo 3º da Lei 1.362 de 30/12/96, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2002, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

PROCESSO	INTERESSADO	Inscrição	ENDEREÇO	CIDADE
042004487/02	AFONSO FERREIRA DA SILVA	30220564	QNM 38 CONJ M CS 48	TAGUATINGA
042001540/02	ALICE QUERINO DA SILVA	20122934	QND 52 CS 23	TAGUATINGA
042001052/02	ANDRELINA FERREIRA DA CRUZ	20312539	QNJ 41 CS 13	TAGUATINGA
042001578/02	ANTONIA RODRIGUES DE FARIAS	46414010	QR 519 CJ 03 CS 05	SAMAMBAIA
042001797/02	ANTONIO CORREA SOBRINHO	20216343	QNG 43 CS 13	TAGUATINGA
042004242/02	APOLINÁRIA MARIA DOS SANTOS	47785799	QS 11 CJ Q LT 08	AGUAS CLARAS
042001366/02	BENEDITA PINTO BARBOSA	20206208	QNG 17 CS 04	TAGUATINGA
042000131/02	CLARA PEREIRA LOPES	45672326	QR 506 CJ 09 CS 09	SAMAMBAIA
124002086/02	DOMINGAS RODRIGUES PEREIRA	45687781	QR 512 CJ 02 LT 19	SAMAMBAIA
042001434/02	EXPEDITA MARQUES DE MELO	45706905	SHI QR 304 CJ 05 TL 02	SAMAMBAIA
042001041/02	FRANCISCO CASCIANO DOS SANTOS	45474621	SHI QR 106 CJ 02 LT 05	SAMAMBAIA
042001305/02	GETULIO DA SILVA ROCHA	46866965	SHI QR 619 CJ 02 LT 17	SAMAMBAIA
042001030/02	GUIOMAR MARIA ROCHA DA SILVA	45655669	QS 501 CJ 03 CS 05	SAMAMBAIA
042001612/02	HELENA DA SILVA AMORIM	47775629	QS 11 CJ C CS 35	AGUAS CLARAS
042001275/02	IZABEL ALVES PEREIRA	21162107	QSF 03 CS 316	TAGUATINGA
042005401/02	JOÃO DOMINGOS XAVIER	21133085	QSE 07 CS 44	TAGUATINGA
042001614/02	JOSE AUGUSTO DE SOUZA	45322902	SHI QR 606 CJ 09 CS 05	SAMAMBAIA
042001440/02	JOSE PORFIRIO DE CARVALHO	45675236	SHI QR 507 CJ 04 CS 07	SAMAMBAIA
042001272/02	MANOEL BERNARDO NETO	46808477	SHI QR 423 CJ 08 CS 08	SAMAMBAIA
042001021/02	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PEREIRA	47783168	QS 11 CJ J CS 28	AGUAS CLARAS
042001479/02	MARIA DO CARMO SOUSA	45658536	SHI QR 501 CJ 18 CS 15	SAMAMBAIA
042004357/02	MARIA DO REGO DA SILVA	45740844	QR 316 CONJ 12 CS 25	SAMAMBAIA
042001651/02	MARIA FERREIRA DE SOUZA	46773932	SHI QR 405 CJ 14 LT 08	SAMAMBAIA
042001605/02	MARIA JOSE DE JESUS LIMA	46798382	SHI QR 417 CJ 10 LT 14	SAMAMBAIA
042001416/02	NATIVIDADE LOPES DA SILVA	21164835	QSF 09 CS 106	TAGUATINGA
042001412/02	NELSON PAZ DE LIMA	20119615	QND 44 CS21	TAGUATINGA
042001361/02	RAIMUNDA ALVES FERNANDES	20117701	QND 41 CS 10	TAGUATINGA
042001053/02	RAIMUNDA ALVES VASCONCELOS	20479484	QNL 10 CJ C CS 12	TAGUATINGA
042000063/02	VALDIRA ROSA DIAS	46738339	SHI QR 313 CJ 11 LT 35	SAMAMBAIA

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOÃO BATISTA NEGREIROS BARROSO  
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 73/2002 – AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP,  
DE 25 DE ABRIL DE 2002

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, da GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto 16.106/94 e no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto 17.106/96, e considerando a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço 32-SUREC, de 25/03/2002, DECIDE:

1. COMPLEMENTAR o benefício concedido por meio do Ato Declaratório nº 257/2000 – CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, publicado no DODF nº 89 de 11/05/2000, pág. 35, referente a isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, dos bens deixados por MARIA MADALENA ROSA MARQUES VERAS, cujo óbito ocorreu em 27/09/1999, objeto do processo 042.007733/2002, no valor de R\$ 12,90.

JOÃO BATISTA NEGREIROS BARROSO  
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 74/2002 – AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP,  
DE 25 DE ABRIL DE 2002

Isenção quanto ao ITCD

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso VII, alínea "a", item 2 da Ordem de Serviço n.º 32 de 25/03/02, declara:

Isentos do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, os beneficiários abaixo relacionados:

PROCESSO: 042.008.060/2002

INTERESSADO: MARIA HELENA DE SATELES DIAS  
"DE CUJUS": OLINDINA RODRIGUES DE SATELES

DATA DO ÓBITO: 31/05/1999

IMÓVEL: QNL 18 CJ A LT 25 - TAGUATINGA

PROCESSO: 042.003.326/2001

INTERESSADO: ESTELITA GARCIA DANTAS DE ARAÚJO  
"DE CUJUS": ISAC PEREIRA DE ARAÚJO

DATA DO ÓBITO: 10/07/1998

IMÓVEL: QND 37 LT 16 – TAGUATINGA

PROCESSO: 042.006.463/2002

INTERESSADO: VALDETE FERREIRA NUNES  
"DE CUJUS": RONALDO FERREIRA NUNES

DATA DO ÓBITO: 21/04/2000

IMÓVEL: QNL 12 CJ D LT 04 - TAGUATINGA

PROCESSO: 042.004.177/2001

INTERESSADO: ROMILDA MENDES DOS SANTOS  
"DE CUJUS": JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS

DATA DO ÓBITO: 05/07/2000

IMÓVEL: VILA AREAL QS 8 CJ 210 BL C LT 17 - TAGUATINGA

PROCESSO: 042.000.247/2002

INTERESSADO: DENIS EDSON ALMEIDA LUZ  
"DE CUJUS": MARIA JULIA DE ALMEIDA LUZ

DATA DO ÓBITO: 20/08/2001

IMÓVEL: QSA 18 LT 36 - TAGUATINGA

PROCESSO: 042.005.459/2002

INTERESSADO: CLEUDE AGOSTINHA DA SILVA  
"DE CUJUS": JOSÉ RODRIGUES DA SILVA

DATA DO ÓBITO: 19/06/2000

IMÓVEL: QNL 16 CJ A LT 27 – TAGUATINGA

PROCESSO: 042.005.419/2002

INTERESSADO: NELÇA TEIXEIRA DE SANTANA  
"DE CUJUS": SIMILIANA FERREIRA DE MATOS

DATA DO ÓBITO: 06/04/2000

IMÓVEL: QNJ 35 LT 23 - TAGUATINGA

PROCESSO: 124.000.610/2002

INTERESSADO: JOSÉ CARLOS GOMES DE MELO  
"DE CUJUS": NELMA ALVES GOMES DE MELO

DATA DO ÓBITO: 31/07/2000

IMÓVEL: QNA 56 BL A AP 110 - TAGUATINGA

PROCESSO: 042.007.505/2002

INTERESSADO: MARIA DO ROSARIO VIEIRA DA SILVA  
"DE CUJUS": EDSON REIS DE SOUSA

DATA DO ÓBITO: 18/02/1997

IMÓVEL: QR 310 CJ 4 LT 20 – SAMAMBAIA

PROCESSO: 042.007.812/2002

INTERESSADO: ZENAIDE BARBOSA DOS SANTOS

"DE CUJUS": JOSÉ DOS SANTOS

DATA DO ÓBITO: 25/01/2000

IMÓVEL: QNM 42 CJ G LT 3 - TAGUATINGA

Ressaltamos, ainda, que o benefício concedido, não exclui a obrigatoriedade do pagamento do imposto na transmissão inter vivos que venha a ocorrer em razão de cessão, renúncia ou desistência de herança, conforme o art. 1º, inciso VI, do Decreto 16.116, de 02/12/94.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOÃO BATISTA NEGREIROS BARROSO

Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 75/2002 – AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP,  
DE 25 DE ABRIL DE 2002

Isenção do IPVA – Portadores de Necessidades Especiais

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 78, inciso X do Anexo Único à Portaria 648 de 21/12/01, que lhe foi delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 32 de 25/03/02, com fundamento no artigo 4º, inciso VI da Lei 7.431 de 17/12/85, com redação dada pela Lei 2.829 de 26/11/01, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, no exercício de 2002, os veículos com adaptações especiais destinados ao uso exclusivo dos portadores de necessidades especiais incapazes de utilizar o modelo comum, pertencente aos interessados abaixo relacionados:

PROCESSO	INTERESSADO	VEÍCULO	PLACA
042008490/02	ADAIL ALVES MARTINS	GM/CORSA GL	JET 8197
042008492/02	ANA LUCIA MORAES DE SOUZA	GM/CORSA GL	JEL 6137
049000272/02	ANTÔNIO LAMOUNIER DE CARVALHO	VW SANTANA GLS	JED 0759
042007814/02	CLÁUDIA PASTORA FONSECA TELES	FIAT BRAVA SX	JFD 9621
042008498/02	ELIESIO BELEM LIMA	TOYOTA COROLLA XEI	JFY 4836
124002621/02	GENÉSIO APARECIDO DE MELO	GM KADETT LITE	JDY 6506
042008505/02	ISABEL CRISTINA SOUZA FIGUEIRA	GM/CORSA GL	JET 8017
042008265/02	JALMIR FERNANDES DE OLIVEIRA	HONDA/ CIVIC EX	JFZ 7017
04200837/02	JOANILDA FONSECA MOREIRA	FIAT PALIO WEEKEND	JGB 1697
042008507/02	JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA	FIAT/PALIO WEEKEND	JEW 1827
042003975/02	JOSÉ ALVES DE URANY	VW GOL MI	JER 6334
042005854/02	LUIS CARLOS GOMES	HONDA CIVIC LX	JFX 7168
042008512/02	MARIA APARECIDA RIBEIRO ALICERAL	HONDA/CIVIC EX	JFH 9877
042008522/02	MARTA LUCIA VERAS MUNIZ	GM/CORSA GL	JEZ 8546
042008523/02	MARY LANE MATOSO SILVA	HONDA/CIVIC LX	JGB 2125
042008041/02	MYRIAN CHRISTIANA P. B. S. BORGES	HONDA CIVIC LX	JFU 4742
042008532/02	OSVALDO TEIXEIRA DE MELO	GM MONZA GLS	JEF 2937
042007598/02	RAIMUNDO GALEANO DE SOUZA	HONDA/CIVIC LX	JFX 0824
042008527/02	RODRIGO ADRIANO BARNABE DA SILVA	GM/VECTRA CD	JEB 0126
042008530/02	WASHINGTON DA GAMA VOLNEI	VW/QUANTUM GLS	JEF 7896
042008531/02	WILTON MARIANO DIAS DOURADO	GM/CORSA WIND	JER 4085

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOÃO BATISTA NEGREIROS BARROSO

Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 76/2002 – AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP,  
DE 26 DE ABRIL DE 2002

Isenção do IPVA – Portadores de Necessidades Especiais

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GE-

RÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 78, inciso X do Anexo Único à Portaria 648 de 21/12/01, que lhe foi delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 32 de 25/03/02, com fundamento no artigo 4º, inciso VI da Lei 7.431 de 17/12/85, com redação dada pela Lei 2.829 de 26/11/01, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, no exercício de 2002, os veículos com adaptações especiais destinados ao uso exclusivo dos portadores de necessidades especiais incapazes de utilizar o modelo comum, pertencente aos interessados abaixo relacionados:

PROCESSO	INTERESSADO	VEÍCULO	PLACA
042008489/02	ABIDENO IZIDRO MARIANO	GM/CORSA GL	JFL 1340
042008496/02	DELMA DA SILVEIRA ROCHA FRAGA	HONDA/CIVIC LX	JFX 7118
042005847/02	DEUSDEDITE GONÇALVES DOS SANTOS	IMP/GM ASTRA GLS	KEN0007
042008497/02	DOMINGAS DE ASSIS LOPES DE CASTRO	GM/VECTRA GLS	JFH 2428
042008536/02	EURÍPIA INES DA FONSECA	GM/KADETT GL	JEI1779
042008501/02	FABIO LUIS CORREIA LIMA	VW/PARATI	JFU 8368
042008502/02	FRANCISCO DA COSTA LIMA	GM/VECTRA GLS	JFU 2609
042008503/02	HELENA MARIA DE CASTRO SILVA	HONDA/CIVIC LX	JHG 5054
042008504/02	HUMBERTO MARTINS LEITE	GM/CORSA GLS	JFG 4250
042008506/02	JANETE SANDRA GONCALVES PEREIRA	GM/VECTRA GLS	JFH 4820
042008508/02	LAERCIO MORAES DE CASTRO	HONDA/CIVIC LX	JFZ 2909
042008509/02	LUCIENE PEREIRA ALVES	HONDA/CIVIC LX	JFZ 0287
042008534/02	MARIA APARECIDA DA SILVA FONSECA	HONDA/CIVIC LX	JFN6410
042008515/02	MARIA DO SOCORRO ARAUJO MARTINS	TOYOTA/ COROLLA	JFY 5696
042008517/02	MARIA NEUSA BARROS DA SILVA	GM/ CORSA WIND	JFD 2023
042008519/02	MARIA SALETE TELES LIMA	FIAT/UNO MILLE	JFY 5130
042008520/02	MARINALVA DO AMARAL NOGUEIRA	GM/VECTRA GLS	JFJ 4368
042008529/02	TEODOMIRA DE JESUS CARNEIRO	MERC. BENZ/ A 160	JGG 3510

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOÃO BATISTA NEGREIROS BARROSO

Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 77/2002 – AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP,  
DE 26 DE ABRIL DE 2002

Redução em 100% da base de cálculo do IPVA

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 78, inciso X do Anexo Único à Portaria 648 de 21/12/01, que lhe foi delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 32 de 25/03/02, com fundamento no artigo 2º, § 4º, inciso II da Lei 7.431 de 17/12/85, alterada pela Lei 2.500 de 07/12/99, e no artigo 4º, inciso II da Portaria 11 de 08/01/01, declara:

Reduzida em 100% a base de cálculo do IPVA do exercício de 2001 para o veículo com adaptações especiais destinados ao uso exclusivo do portador de necessidade especial incapaz de utilizar o modelo comum, abaixo relacionado:

PROCESSO	INTERESSADO	VEÍCULO	PLACA
042008509/02	LUCIENE PEREIRA ALVES	HONDA CIVIC LX	JFZ 0287

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOÃO BATISTA NEGREIROS BARROSO

Respondendo

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## ATO DA SECRETÁRIA

## CONCLUINTES DOS CURSOS EM NÍVEL MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

## ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

## Centro Educacional 07 de Ceilândia

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80-SEC/DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98 – CEDF.

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio – Relação 01/2002			
Abgail Nascimento Guedes	3674	29	07
Ackson de Oliveira Lima	3675	29	07
Adalice Pereira da Costa	3676	30	07
Adélia dos Santos Lima	3677	30	07
Adelino Luiz Barbosa	3678	30	07
Ademir Lima da Silva	3679	31	07
Adenilson Gomes Campelo	3680	31	07
Adriana Aparecida Ribeiro Borge	3681	31	07
Adriana Roque de Azevedo	3682	32	07
Adriana Sousa Tudrei	3683	32	07
Aduardo Ferraz de Oliveira	3684	32	07
Alan Lee de Azevêdo Oliveira	3685	33	07
Alderina Aires Oliveira	3686	33	07
Alenívnia Dias de Sousa	3687	33	07
Alex Sandro de Sousa Enéas	3688	34	07
Alexandre Alves Batista Silva	3689	34	07
Alexsandra Maria dos Santos	3690	34	07
Aline Cristina Duarte Souza	3691	35	07
Aline Maria da Silva	3692	35	07
Aliny Vasconcelos do Nascimento	3693	35	07
Amalia Gama da Cunha	3694	36	07
Ana Luzia Ferreira de Souza	3695	36	07
Ana Maria Duarte de Araujo	3696	36	07
Ana Wandelma Jacome de França	3697	37	07
Andrea Alves Nascimento	3698	37	07
Andréia Cleusa Gomes dos Santos	3699	37	07
Andreia Fernandes Messias	3700	38	07
Andreia Geciana Tôrres da Silva	3701	38	07
Andresa Martins da Silva	3702	38	07
Antonio Gomes de Souza	3703	39	07
Ariana Carvalho dos Santos	3704	39	07
Ashirlle Diniz da Costa	3705	39	07
Aurelio José Queiroz	3706	40	07
Auricelio Costa Santos	3707	40	07
Ayeda Leite Rodrigues	3708	40	07
Beatris de Sousa Silva	3709	41	07
Bernarda Carvalho de Sousa	3710	41	07
Braz Félix Ferreira da Silva	3711	41	07
Carlos Rafael de Queiroz	3712	42	07
Cátia Cilene Amaro	3713	42	07
Cecilia Rodrigues Moraes	3714	42	07
Charles Soares de Moura Junior	3715	43	07
Cinthia de Jesus da Silva	3716	43	07
Claudia Fernandes de Oliveira	3717	43	07
Cláudia Nogueira Pimentel	3718	44	07
Clébia Freire	3719	44	07
Cosmo Matos de Santana	3720	44	07
Cristiane Matias da Silva de Carvalho	3721	45	07
Cristiane Resende de Souza	3722	45	07
Cristiane Silva de Souza	3723	45	07
Cristiano França de Morais	3724	46	07
Cristieny Marisa de Sena Campos	3725	46	07
Cristina de Castro Almeida	3726	46	07
Cristina Silva Santos	3727	47	07
Dameres de Almeida Souza	3728	47	07
Damião Constantino dos Santos	3729	47	07
Daniel da Silva	3730	48	07
Daniel Gomes da Silva	3731	48	07
Daniel Mamede Leite	3732	48	07
Daniella Mourão de Sousa	3733	49	07
Danilza Maria de Sousa	3734	49	07
Darli do Prado Silva	3735	49	7
Dayse Aparecida Silva Araujo	3736	50	07
Débora Cavalcante Pereira	3737	50	07
Deleon Oliveira de Sousa	3738	50	07
Denise Nascimento Cantanhede	3739	51	07
Denise Pereira dos Santos	3740	51	07
Denise Silva Costa	3741	51	07
Derci Neude Ribeiro dos Santos	3742	52	07
Deusilon Alves Maciel	3743	52	07
Diego Martins	3744	52	07
Douglas Michael Alves	3745	53	07
Ducarmo Pereira de Sá	3746	53	07
Edcarlos Bispo Lima	3747	53	07
Édelin Cristina de Oliveira	3748	54	07
Eder Monteiro da Silva	3749	54	07
Edevaldo Oliveira de Jesus	3750	54	07
Edevaldo Pereira dos Santos	3751	55	07
Edilene Ferreira Lima	3752	55	07
Edilene Rodrigues Pereira	3753	55	07
Edinete Pereira dos Santos	3754	56	07
Edinete Santos de Almeida	3755	56	07
Edméia da Conceição Lima	3756	56	07
Edmilson de Sousa Costa	3757	57	07
Edna Pereira de Sousa Candido	3758	57	07
Edna Soares Pereira	3759	57	07
Ednalva de Souza Nunes	3760	58	07
Edson Carlos da Silva	3761	58	07
Elaine Santos Costa	3762	58	07

Eliene Luz Marques	3763	59	07	Janierre Lima Borges	3816	76	07
Eliete Crisóstono Teixeira Alves	3764	59	07	Janilde Gonçalves dos Santos	3817	77	07
Elisangela Soares Martins	3765	59	07	Janir Vieira de Alecrim	3818	77	07
Elisvânia Amaro da Silva	3766	60	07	Jaqueline Fernandes de Oliveira	3819	77	07
Elizabeth Gonzaga dos Santos	3767	60	07	Jaqueline Francisca de Queiroz Netto	3820	78	07
Emerson Gomes Pereira	3768	60	07	Jeruzina de Farias Silva	3821	78	07
Erciano Bento dos Santos	3769	61	07	Joan Aguiar de Menezes	3822	78	07
Euzeli Rosa de Andrade Sousa	3770	61	07	Joana Meire Soares Chaves	3823	79	07
Fabiana Vieira Ribeiro	3771	61	07	João Batista de Oliveira Silva	3824	79	07
Fabiano Matos Farias	3772	62	07	João Gino Almeida Queiroz	3825	79	07
Fabio Oliveira da Silva	3773	62	07	Joel Naves da Silva	3826	80	07
Fábio Teles da Silva	3774	62	07	Joelma Pereira de Sousa	3827	80	07
Fernanda Costa Silva	3775	63	07	Johnatan William Soares Parente	3828	80	07
Fernanda da Luz Ribeiro	3776	63	07	Jonas Silva Oliveira	3829	81	07
Fernando Silva de Oliveira	3777	63	07	José Antônio de Cerqueira	3830	81	07
Flávia Adriana Souza de Assis	3778	64	07	José Augusto de Oliveira	3831	81	07
Flávia Lima Nery	3779	64	07	José Edilson de Lima	3832	82	07
Francelina Rosaria de Deus Passos	3780	64	07	Josemeire da Silva Prado	3833	82	07
Francileide Sousa Santos	3781	65	07	Josenilcia Rosa da Cruz Camara	3834	82	07
Francilene Fernandes Bezerra	3782	65	07	Joziane Teixeira dos Santos	3835	83	07
Francimar Figueiredo Nascimento	3783	65	07	Judite Araujo de Sousa	3836	83	07
Francineide Gomes Faustino	3784	66	07	Julciléa Gomes Cardoso	3837	83	07
Francisca das Chagas de Almeida	3785	66	07	Jurema Lima da Silva	3838	84	07
Francisca de Oliveira Nobre	3786	66	07	Katiuscia Ribeiro Leão	3839	84	07
Francisca Maria Resene Castro	3787	67	07	Keila Aparecida Costa Maciel	3840	84	07
Francisca Pereira da Silva Neta	3788	67	07	Kellen Priscila Pereira Ribeiro	3841	85	07
Gardiane Loureiro de Sousa	3789	67	07	Kelly Aires Falcão	3842	85	07
Geiciel Cardoso	3790	68	07	Kelly Monticelli Brito	3843	85	07
Geicilea Ferreira dos Reis	3791	68	07	Kênia de Oliveira Ribeiro	3844	86	07
Geilson Lima Oliveira	3792	68	07	Lazaro de Souza Labres	3845	86	07
Genilson Pereira do Nascimento	3793	69	07	Leidimar Maria da Conceição	3846	86	07
Geraldo Macario de Sousa Júnior	3794	69	07	Leiliane Almeida Rocha	3847	87	07
Gianna do Nascimento Miranda	3795	69	07	Lenisvaldo Ferreira da Silva	3848	87	07
Gilmara Kardielly Silva Rodrigues	3796	70	07	Leonardo dos Santos Dourado	3849	87	07
Gilmara Pereira Braga	3797	70	07	Lidiane de Sousa Carneiro	3850	88	07
Gilson da Silva Nunes	3798	70	07	Lilian Fernanda Tomé Silva	3851	88	07
Girlene dos Santos Pereira	3799	71	07	Luana Bispo da Silva	3852	88	07
Glaucilene Pereira de Sousa	3800	71	07	Luana Grazieli Pereira Polli	3853	89	07
Gledson Sobreira da Silveira	3801	71	07	Luciana Monteiro Nere	3854	89	07
Graciane da Silva de Jesus	3802	72	07	Luciane Costa Santos	3855	89	07
Hellen Rizzia Ferreira	3803	72	07	Luciane Gomes dos Santos	3856	90	07
Hermínia Carvalho Bezerra	3804	72	07	Luciano de Almeida Reis	3857	90	07
Iara Costa Medeiros	3805	73	07	Luciano Passos Silva	3858	90	07
Idalvanice Paulino Batista	3806	73	07	Luciene Pereira da Silva	3859	91	07
Ijaneide da Silva Sousa	3807	73	07	Lucimeire Matias Costa	3860	91	07
Ilza da Silva e Sá	3808	74	07	Luziléia de Souza Rodrigues	3861	91	07
Iris Vicente Ferreira	3809	74	07	Mágno Jardel Soares de Oliveira	3862	92	07
Ivaney Soares da Silva	3810	74	07	Maicon Neves da Silva	3863	92	07
Ivani Barbosa dos Santos Pereira	3811	75	07	Marcelo Pereira dos Santos Abreu	3864	92	07
Jacilene Aires da Silva Bento	3812	75	07	Marcos Araújo Rodrigues	3865	93	07
Jailson Dário de Lima	3813	75	07	Marcos Carvalho da Silva	3866	93	07
Jair Alves de Santana	3814	76	07	Marcos Silva	3867	93	07
Janaina Martins Freires dos Santos	3815	76	07	Marcos Ubirajara Cardoso de Oliveira	3868	94	07

Maria Albanisa Sobreira dos Santos	3869	94	07	Regilene Ramos da Silva	3922	112	07
Maria Aparecida Coimbra	3870	94	07	Regilene Rodrigues da Silva	3923	112	07
Maria Aparecida de Sousa	3871	95	07	Rejane Marcelina da Silva	3924	112	07
Maria Aparecida Ribeiro Ferreira	3872	95	07	Renata Cristina da Luz	3925	114	07
Maria Aparecida Vasconcelos Soares	3873	95	07	Renata Cristina de Araujo	3926	114	07
Maria Claudiana dos Santos	3874	96	07	Renato Aparecido Dutra da Silva	3927	114	07
Maria da Conceição dos Santos	3875	96	07	Rita de Cássia Oliveira dos Santos	3928	115	07
Maria Dalvaci dos Santos	3876	96	07	Rivânia Nascimento Guedes	3929	115	07
Maria de Fatima de Souza Domiense	3877	97	07	Roberto Barcelo Mauricio	3930	115	07
Maria Frutuoso da Silva	3878	97	07	Robson Mendes da Silva	3931	116	07
Maria Helena José de Souza	3879	97	07	Rodrigo Antonio Silva Paiva	3932	116	07
Maria Luce Alves Serrano	3880	98	07	Rodrigo Cardoso das Chagas	3933	116	07
Maria Luiza de Moura Santos	3881	98	07	Rogério Gomes de Miranda	3934	117	07
Maria Regina da Silva	3882	98	07	Rogério Marcelino da Silva	3935	117	07
Maria Selma Nunes Martins	3883	99	07	Rojiane de Souza	3936	117	07
Maria Valdivina Batista Camêlo	3884	99	07	Rosângela Lopes Santos	3937	118	07
Marieli da Silva Luna	3885	99	07	Rosangela Silva do Nascimento	3938	118	07
Marilza do Carmo Santarem Matos	3886	100	07	Rosania de Almeida Santos	3939	118	07
Marina Ribeiro de Sousa	3887	100	07	Rose Meire Ferreira de Moraes	3940	119	07
Marinalva da Silva Martins	3888	100	07	Rosemberg Holz	3941	119	07
Marisa Araújo dos Santos	3889	101	07	Rosilma Araujo de Almeida	3942	119	07
Marluce Ribeiro Cardoso	3890	101	07	Rozélia de Oliveira Carneiro	3943	120	07
Marta Rodrigues Brasil	3891	101	07	Rubenis Venceslau da Silva	3944	120	07
Mary Ruth Nunes Sobral	3892	102	07	Ruth da Silva Silveira	3945	120	07
Maximiano Macena de Miranda Filho	3893	102	07	Sandra Alves Rodrigues	3946	121	07
Michelle Bento Leite	3894	102	07	Sandra Maria Gonçalves Pereira	3947	121	07
Michelle de Sousa Fagundes	3895	103	07	Saulo Dias dos Santos Mendes	3948	121	07
Miguel Pereira Aguiar	3896	103	07	Selma Aparecida da Costa dos Santos	3949	122	07
Miguelina Pereira Braga	3897	103	07	Sergio da Costa Cabral	3950	122	07
Moiseis Silva de Souza	3898	104	07	Sheila Teixeira da Maia de Sousa	3951	122	07
Moyses da Silva Brandão Junior	3899	104	07	Shirley Martins Leite	3952	123	07
Naélia Ferreira Baliza	3900	104	07	Shirley Melo Corrêa	3953	123	07
Nanci de Oliveira Brito	3901	105	07	Sidnei Ferreira do Nascimento	3954	123	07
Nayra Leão da Silva	3902	105	07	Silmara Francisca Leandro	3955	124	07
Nelma Alves Lima	3903	105	07	Silmara Kendark Silva Rodrigues	3956	124	07
Nelma Antonio de Andrade	3904	106	07	Sivaldo Barbosa dos Santos	3957	124	07
Nildete Ribeiro da Silva	3905	106	07	Solange Ribeiro Bezerra	3958	125	07
Noelma Almeida de Sousa	3906	106	07	Susane dos Santos Silva	3959	125	07
Osmar Ferreira de Aguiar	3907	107	07	Suzy Pereira Rodrigues	3960	125	07
Osomilda Monteiro da Silva	3908	107	07	Taise Flores Soares	3961	126	07
Patricia Santos de Lima	3909	107	07	Tatiane Agostinho Ferreira	3962	126	07
Patricia Teixeira dos Santos	3910	108	07	Tatiane Alves Fernandes	3963	126	07
Paula Faradini Francisca Neiva	3911	108	07	Tatiane Pereira da Silva	3964	127	07
Paula Viana Pacheco	3912	108	07	Tatyane Bispo da Silva	3965	127	07
Paulo Dias da Silva	3913	109	07	Tereza Pereira Dias	3966	127	07
Paulo Prado Chaves	3914	109	07	Thaise de Almeida de Sousa	3967	128	07
Pedro Alves da Cruz Filho	3915	109	07	Valba Rodrigues Ribeiro	3968	128	07
Quintatiano Duarte de Andrade	3916	110	07	Valéria Alves Lima	3969	128	07
Rafael Alves Rodrigues dos Santos	3917	110	07	Vanessa Correia de Oliveira Marques	3970	129	07
Rafael Ferreira Baracho	3918	110	07	Vanucia Souza dos Santos	3971	129	07
Raifran Silva Teixeira	3919	111	07	Varlan dos Santos Lima	3972	129	07
Raimundo Moreira	3920	111	07	Veranilde Ferreira da Silva	3973	130	07
Raimundo Vieira Santos	3921	111	07	Vivaldo Pereira de Moura	3974	130	07

Viviane de Jesus Silva	3975	130	07	Émerson Franqueiro Fonseca	4026	147	07
Welisson da Cruz Nunes	3976	131	07	Evandro Gomes da Silva	4027	148	07
Wellington de Moura Barros	3977	131	07	Francisca Alves da Silva	4028	148	07
Wendel Alves de Andrade	3978	131	07	Francisca Clotilde Silva Marciel	4029	148	07
Wesley Ribeiro Dias	3979	132	07	Francisca Siqueira Silva	4030	149	07
William Gleydson Lima da Silva	3980	132	07	Gregoria Borges da Silva	4031	149	07
William Pereira Gomes	3981	132	07	Ismael Ribeiro	4032	149	07
Ylssamara Vieira Cabral	3982	133	07	Jadiel Francisco de Farias Cordeiro Filho	4033	150	07
Zedequias Moraes	3983	133	07	Jaina Ramos de Souza	4034	150	07
Zilda Silva Oliveira	3984	133	07	João Viana dos Reis	4035	150	07
Técnico em Contabilidade – Relação 02/2002				José João Alves dos Santos	4036	151	07
Adaíza Ferreira da Silva	3985	134	07	José Rodrigues de Freitas	4037	151	07
Adílio Marques de Mesquita	3986	134	07	Jose Romário de Oliveira Matos Junior	4038	151	07
Alexandre Pereira Santos	3987	134	07	Kleber Robert Alves	4039	152	07
Amanda Lacerda de Vasconcelos	3988	135	07	Leonardo Oliveira dos Santos	4040	152	07
Claudenice de Barros da Conceição	3989	135	07	Lindoia Jorge dos Santos	4041	152	07
Erisvaldo Fernandes da Silva	3990	135	07	Lucimar Pinheiro Cruz	4042	153	07
Fabiana Raquel de Lima Gonçalves	3991	136	07	Maria Lúcia Leão	4043	153	07
Ivany dos Santos Lima	3992	136	07	Maria Nilda Dias da Silva	4044	153	07
Josué Lucas Noletto	3993	136	07	Marina Araújo dos Santos	4045	154	07
Magna Freitas Farias	3994	137	07	Marivaldo Pereira	4046	154	07
Marcella da Silva Samagaio Boeno	3995	137	07	Neurelia de Souza Santos	4047	154	07
Maria Gealda da Rocha Ferreira	3996	137	07	Nilton Matos da Silva	4048	155	07
Murillo de Souza Silva	3997	138	07	Paulo Henrique Paiva Veiga	4049	155	07
Paulo Durães Primeiro	3998	138	07	Quenedi Jose Gonçalves	4050	155	07
Regiane Lacerda da Silva	3999	138	07	Ramalho Miguel Ferreira	4051	156	07
Roberta Cristina Sampaio Ribeiro	4000	139	07	Reginaldo Nascimento Carvalho	4052	156	07
Robson da Silva Moura	4001	139	07	Romeria Pereira da Silva	4053	156	07
Verônica Guedes Araújo	4002	139	07	Rosângela de Queiroz Ireno	4054	157	07
Werlen Soares Chaves	4003	140	07	Rosany Peixoto de Queiroz	4055	157	07
Educação de Jovens e Adultos – Relação 03/2002				Rosilene Moreira Ataide	4056	157	07
Adelucia de Carvalho Messias	4004	140	07	Rosimeire Henrique Gonçalves	4057	158	07
Agmar Conceição de Souza	4005	140	07	Ruthe Estella Pereira Brito	4058	158	07
Ailton Marques Alves	4006	141	07	Salvatore Muzio Neto	4059	158	07
Alice Raquel Guimarães Gonçalves	4007	141	07	Solange dos Santos Oliveira	4060	159	07
Ana Paula Mendes da Costa	4008	141	07	Tatiane Alves Borba	4061	159	07
Antonio Adenilton Correia Costa	4009	142	07	Vagner Rodrigues da Silva	4062	159	07
Carlos Henrique Miranda Furtado	4010	142	07	Valderson Rodrigues de Brito	4063	160	07
Claudete Alves Bezerra	4011	142	07	Vilma de Araujo de Sousa	4064	160	07
Claudia de Melo Santos	4012	143	07	Wagner Serafim Feitosa	4065	160	07
Claudio de Almeida Felício	4013	143	07	Sandra Maria de Araújo Rodrigues	4066	161	07
Cláudio Maia Madureira	4014	143	07	Nelson Carneiro de Oliveira			João Batista de Lima
Cleuda Pereira do Nascimento	4015	144	07	Mat. 65.400-0 nº 23 de 01/02/01			Autorização 2.332 – DIE/SE-DF
Daniel Rocha Lacerda	4016	144	07				
Dernival Ribeiro Guimarães	4017	144	07				Centro Educacional 01 do Guará
Diana Borges Galvão	4018	145	07				Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80 - SEC/DF e credenciado por força da
Ede Mendes Passos dos Reis	4019	145	07				Resolução nº 02/98-CEDF
Eden Barbosa de Souza	4020	145	07	Nome do concluinte	Registro	Folha	Livro
Edilene Cezar de Oliveira	4021	146	07	Ensino Médio – Relação 05/2002			
Edmilson de Freitas Silva	4022	146	07	Anderson da Silva Fonseca	677	0026	003
Eduardo Vieira de Araujo Junior	4023	146	07	André Lira Lemos	678	0026	003
Eliane de Oliveira Lima	4024	147	07	Antonio Augusto Possati Campos	679	0027	003
Eloisa Helena da Silva Santos	4025	147	07	Carlos Rodrigo de Almeida Freitas	680	0027	003

Diego Felipe Gonçalves Caldas Britto	681	0027	003	Ana Paula Cardoso da Silva	0287	096	01
Flavio Henrik Braga Soares	682	0028	003	Ana Paula da Silva Felix	0288	096	01
Jean Souza da Costa	683	0028	003	Andréia Gomes Freire	0289	097	01
Jorge Augusto Fernandes Balbinot	684	0028	003	Andréia Gomes Rodrigues	0290	097	01
Luana Lopes Lino	685	0029	003	Andréia Rodrigues de Freitas	0291	097	01
Lucia Eloisa Maciel de Azevedo	686	0029	003	Andréia Rodrigues de Oliveira	0292	098	01
Luciano de Lima Silva	687	0029	003	Andréia Viana de Paiva	0293	098	01
Marcelo Loiola da Silva	688	0030	003	Aneria Batista de Andrade	0294	098	01
Marcos Silva Pinto	689	0030	003	Angela Maria Matos dos Santos	0295	099	01
Maria Cecília Aguiar Aquino	690	0030	003	Angela Pereira Costa	0296	099	01
Meirielle Marques da Silva	691	0031	003	Angélica Aires dos Santos Martins	0297	099	01
Niliane Nunes Lage	692	0031	003	Anna Karinna Ferreira Lima	0298	100	01
Rafael Fernandes Rosa Santana	693	0031	003	Anne Graicy Campos de Souza	0299	100	01
Rafael Veras Santos	694	0032	003	Antonia Fernanda Melo Vasconcelos	0300	100	01
Reinan Ribeiro de Brito	695	0032	003	Aparecida de Moura Gomes	0301	101	01
Rodrigo Mota Moraes	696	0032	003	Belgina Pereira de Oliveira	0302	101	01
Silvia Leticia Oliveira do Carmo	697	0033	003	Bruno Leonardo Soares Nery	0303	101	01
Educação de Jovens e Adultos Relação 006/2002				Calacia Irleza de Melo	0304	102	01
Andreia dos Reis Santos	698	0033	003	Carlos Rodrigo da Cunha Paes	0305	102	01
Eliane Hilário Leite	699	0033	003	Cerinalva Pereira de Sousa Magalhães	0306	102	01
Fabiana dos Santos Ribeiro	700	0034	003	Cláudia Grecco	0307	103	01
Gilvana Pereira do Nascimento	701	0034	003	Claudiene da Silva Lemos	0308	103	01
Paulo Rodrigo da Silva Guimarães	702	0034	003	Clédina Guimarães de Araújo	0309	103	01
Rosângela Macedo de Sousa	703	0035	003	Cristiana Maria Paulino dos Santos	0310	104	01
Zenaide da Conceição da Silva	704	0035	003	Daiany Dias da Silva	0311	104	01
Maria Nazaré de Oliveira Mello		Júlio César da Costa Mendes		Daniela Rodrigues Sampaio	0312	104	01
Diretora-Dec. de 01/02/2001 DODF nº 23		Secretário Reg. 511-DIE/SE		Daniele Miranda Oliveira	0313	105	01
				Debora da Silva Paixão	0314	105	01
Centro de Educação Profissional/Colégio Agrícola de Brasília				Dejanira Vaz de Souza	0315	105	01
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80- SEC/DF e credenciada por força da Resolução nº 02/98 - CEDF				Demerluce da Silva Gomes	0316	106	01
				Diogo Jesus Candido dos Reis	0317	106	01
Nome do Aluno	Reg.	Fls.	Liv.	Dóris Aparecida Vieira da Silva	0318	106	01
Colegial Agrícola -Relação 05/2002				Edilamar Moreira David	0319	107	01
Elcios Martins	972	124	02	Edileuza Gama da Silva	0320	107	01
Mozart Caetano Nunes	973	124	02	Edvone Porto de Araujo	0321	107	01
Técnico em Agropecuária -Relação 06/2002				Elda Araujo dos Reis	0322	108	01
Cleiton Alves de Oliveira	974	125	02	Elika Rodrigues de Sousa	0323	108	01
Leandro Mesquita de Oliveira	975	125	02	Elizete Alves Pereira	0324	108	01
Neila Glória Cardoso Braga		Maria Clairimer Alves de Oliveira Soares		Elizete Luiza Pereira	0325	109	01
Diretora Dec. de 31/01/01, DODF nº 23 de 01/02/01		Chefe de Sec. Escolar Reg. nº 530/SE/DF		Eridan Sousa Cruz	0326	109	01
				Eriene Darc de Lima	0327	109	01
Centro de Educação Profissional de Saúde				Eula Pereira Gomes	0328	110	01
Ato de Credenciamento: Portaria nº 328 de 20/07/2001 SE-DF				Evandir Francisco de Andrade	0329	110	01
Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro	Evandro Carvalho de Sousa	0330	110	01
Técnico em Enfermagem - Relação 01/2002				Fabiana Peres Antonio	0331	111	01
Absail Viana Araújo da Silva	0279	093	01	Fabiano da Silva Pena	0332	111	01
Adaizia Pacheco de Lima	0280	094	01	Fernanda Vilela da Silva	0333	111	01
Adelaide Ribeiro Alves	0281	094	01	Flávio da Silva Pena	0334	112	01
Adelina Lima Trindade	0282	094	01	Francielma Rodrigues Silva	0335	112	01
Adriana Ferreira Barbosa	0283	095	01	Francilene Fernandes de Lima	0336	112	01
Aida Yolanda Miguel Silvestre	0284	095	01	Francisca Pereira Lima Xavier	0337	113	01
Ana Amélia Francisca de Jesus	0285	095	01	Frederico Ozanam Silva	0338	113	01
Ana Maria Santana Hott	0286	096	01	Geilto Tavares de Brito	0339	113	01

Geralda Meira Silva Cardia	0340	114	01	Eliomar Gomes Lima	174	058	09
Giorgiana Bárbara Sales	0341	114	01	Eriberto da Silva Amaral	175	059	09
Gyselda Martins Barbosa	0342	114	01	Fabrcio José Ximenes Matos	176	059	09
Heloiza Flávia Alves Moreira Araujo	0343	115	01	Fernanda Aparecida Araujo de Oliveira	177	059	09
Ingrid de Andrade Sá	0344	115	01	Graziela Ribeiro Barros	178	060	09
Ivone Gomes Fernandes Ferreira	0345	115	01	Higor Estevan do Carmo Rodrigues	179	060	09
Ivonete da Silva	0346	116	01	Irving Lucio da Silva	180	060	09
Nivaine Priscila de Souza Silva	0347	116	01	Jaqueline Cândida de Carvalho Vasconcelos	181	061	09
Thais Bomfim Fernandes	0348	116	01	Jaqueline de Oliveira Gonçalves	182	061	09
Vivaldo Aires dos Santos	0349	117	01	Jose Agostinho da Silva Antonio	183	061	09
Walkiria de Jesus Oliveira	0350	117	01	Leandro José de Queiroz França	184	062	09
Yáskara dos Santos Cavalcanti	0351	117	01	Marcela Simões Sá Dantas	185	062	09
Silvana Seixas Fernandes Romar	Helio Cardoso de Matos			Michel Bastos Lourenço	186	062	09
Diretora – 55.585-1	Secretário – 29.165-X			Nidiane da Silva Alves	187	063	09

## Centro Educacional Alfa - Gama

Ato de Recredenciamento: Portaria nº 20 de 26 de Janeiro 2001-SE/DF

Nome do Aluno	Registro	Folha	Livro				
Educação de Jovens e Adultos – Relação 02/02							
Alessandro Sousa	0621	09	02	Patricia Taynara Soares Correia dos Santos	188	063	09
Tânia Ribeiro de Souza	0622	10	02	Paulina da Silva Rocha	189	063	09
Wallace Ludgero	0623	10	02	Paulo Roberto Felix da Mota	190	064	09
Wendel Ferreira da Costa	0624	10	02	Pollaco Gonçalves de Oliveira	191	064	09
Janine Cristaldo M.de Albuquerque	Madilza Vitória de Freitas Ribeiro			Poliana Chaves Soares Albuquerque	192	064	09
Diretora Reg 171/ 2002 DF	Secretário Reg. nº 1546SUBIP/SE/DF			Priscylla Andréa Almeida Santos	193	065	09
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.							
				Rafael Pereira da Silva	195	065	09
				Rafaela Sena de Melo	196	066	09
				Rangel Reis Mendes	197	066	09
				Ricardo Bitencourt Soares	198	066	09
				Samanta Oliveira Lopes	199	067	09
				Samila Magalhães Araujo	200	067	09
				Sebastião Ramalho da Silva Júnior	201	067	09
				Tatiane de Moraes Lopes	202	068	09
				Welder Rodrigues Arantes de Araújo	250	084	09
				Valdeci da Silva Ferreira			
				Diretor – DODF n.º 023 de 01.02.2001			
				Roberto Carlos Carvalho de Alencar			
				Secretário – Reg. 845 – DIE			

## ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

## Centro de Ensino Médio 02 do Gama

Ato do Reconhecimento: Portaria nº 17/80 – SEC/DF e credenciado por força da Resolução 02/98 - CEDF

Nome do Aluno	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio – Relação 02/02			
Aldenora Castro Lima Neta	160	054	09
Alessandra Santos Coelho da Silva	161	054	09
Alysson Monteiro Sousa	162	054	09
Alzimeire Vieira de Souza	163	055	09
Anderson Santa Rosa da Silva	164	055	09
André Carneiro de Rezende	165	055	09
André Luis Braga Marques	166	056	09
Claudenice dos Santos Silva	167	056	09
Diego Medeiros Gomes de Souza	168	056	09
Edina Alves de Castro	169	057	09
Ellen Cristina de Andrade	170	057	09
Ellen Mendes Rosa Torres	171	057	09
Egle Pires Santos	172	058	09
Enio Santiago Chagas Junior	173	058	09

## Centro Educacional Ecilda Ramos

Ato de Credenciamento: Portaria nº 50/2002 – SE/DF de 29 de janeiro de 2002

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Educação de Jovens e Adultos – Relação 01/2002			
Ana Paula dos Reis Mota	001	001	01
Andréia Christiane Correia da Cunha	002	001	01
Arineusa Rodrigues Daniel	003	001	01
Izac Felinto Pereira	004	001	01
Leila Ribeiro dos Santos	005	002	01
Carlos José Alves Pereira	006	002	01
Francisca Geovânia Souza Bezerra	007	002	01
Luzia Lúcia de Farias	008	002	01
Rogenilda Elizabete da Silva	009	003	01
Silvana da Silva Soares	010	003	01
Sulimá da Silva Neves	011	003	01
Wagner de Castro Schinke	012	003	01
William Itapirema de Araújo	013	004	01
Cristiane Jansen Cabral Martins			
Diretora – Reg. nº 187/MEC			
Ana Carolina Ramos Cabral			
Secretária – Aut.2594 – DIE/SE/DF			



Cleiton dos Santos Silva	5602	065	10	Marcos Mendes da Silva	5642	078	10
Cleide Barbosa de Sousa	5601	065	10	Maria de Fátima Pereira Mateus	5643	079	10
Cleonice Rosa da Silva	5661	085	10	Maria do Socorro Cavalcante Machado	5644	079	10
Damião Januário Magro	5607	067	10	Marcelo Batista do Carmo	5646	080	10
Dora de Gouvea Marinho Arantes	5611	068	10	Maria Dina Nogueira de Sousa	5695	096	10
Dantes Rodrigues Gomes	5608	067	10	Marta Aurea Dutra	5696	096	10
Deusulina Dourado de Oliveira	5609	067	10	Moises Linhares da Silva	5645	079	10
Davi de Oliveira de Lima	5610	068	10	Monica Soares de Sousa	5697	097	10
Edson Baptista Martinez	5612	068	10	Max Paulo Medeiros silva	5670	088	10
Estefanio Santos de Souza	5690	094	10	Marcos Antonio dos Santos	5669	087	10
Eliseu Amaro de Melo Pessanha	5613	069	10	Marcio Greick Borges da Silva	5668	087	10
Enizenita Silva Muniz	5614	069	10	Maria Aparecida do Nascimento	5667	087	10
Erilda Maria Felipe	5615	069	10	Mayk Matsunaga	5674	089	10
Evani de Jesus Neves	5616	070	10	Méruly Rocha Ferreira	5673	089	10
Fabio Silva Costa	5617	070	10	Melissa Parisio de Souza Araujo	5672	088	10
Fernanda Pereira Barbosa	5618	070	10	Marisa Cavalcanti Brandão	5671	088	10
Fábio Luiz Brandão	5624	072	10	Maria Lucia Matias de Sousa	5660	084	10
Flavia Borges	5625	073	10	Nagib Lacerda	5647	080	10
Francisca Valneida Vasconcelos	5626	073	10	Neiva Paschoal Pires	5623	102	10
Francisco Nivaldo de Melo Passos	5627	073	10	Nilson Tavares da Silva	5648	080	10
Glenio Marques de Aguiar	5692	095	10	Neila Justino Silveira	5698	097	10
Gilberto Raimundo de Lima	5628	074	10	Osmar Sebastião Cristino	5649	081	10
Gilvan Muniz de Sousa	5684	092	10	Paulo André Siqueira de Miranda	5650	081	10
Higo Leonardo Pereira Santiago	5629	074	10	Pedro Pinto de Mendonça Neto	5651	081	10
Helleson Carlos Costa	5620	071	10	Pedro José dos Reis Neto	5681	091	10
Hilton Alves Lucas	5619	071	10	Regina Feitosa de Meneses	5652	082	10
Izaura Marciano Ribeiro	5621	071	10	Rodrigo Aguiar de Oliveira	5653	082	10
Janete Amancio Feitosa	5630	074	10	Ronaldo Luis de Sousa	5654	082	10
Jaqueline Rocha Linhares	5631	075	10	Rosangela Maria de Souza	5655	083	10
Jorge Madaleno Gonçalves	5632	075	10	Rogeria Ferreira Moura	5678	090	10
Jose Carlos de Jesus	5633	075	10	Rogério Thiago Fonseca do Nascimento	5677	090	10
Jozemar Rocha dos Santos	5634	076	10	Ricardo Ribeiro Dias	5676	090	10
Jaqueline Beserra Memoria	5636	076	10	Reginaldo de Oliveira Souza	5675	089	10
Joscelina Rosa da Silva	5635	076	10	Roberto Ribeiro da Silva	5699	097	10
Joelma Melo Martinez Milto	5622	072	10	Rogério Medeiros de Souza	5685	093	10
Jose Alberto de Assis	5693	095	10	Sebastião Sousa Lima	5680	091	10
Joabe de Araujo Galvão	5637	077	10	Sandra Eid Nasr	5679	091	10
Jefferson Bandeira dos Santos	5663	085	10	Shirlei Moraes Torres	5656	083	10
Judite Dantas Pessoa	5662	085	10	Sidney Silva Neiva	5700	098	10
Kenneth Rodrigues de Carvalho	5664	086	10	Tania Regina Andrade Viana	5657	083	10
Lourdilea Santos Silva Costa	5694	096	10	Valéria Santos Nogueira	5659	084	10
Leidiane de Almeida Silva	5638	077	10	Valdemira Rodrigues Serafim	5724	106	10
Luciana Maria Pereira	5639	077	10	Vianete Rodrigues Costa	5682	092	10
Lúcio Henrique Rosa Costa	5640	078	10	Wellington Alexandre da Silva	5683	092	10
Ludimila Queiroz Medeiros de Oliveira	5665	086	10				
Lucrecia José dos Reis Silva	5666	086	10	Aldina Neves Guimarães			João Eudes Santos Dourado
Maria do Socorro Ferreira Silva	5641	078	10	Vice-Diretora DODF N.º 187 de 27/09/2001			Chefe de Secretaria Aut. N.º 050 DODF N.º 131

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 20, DE 29 DE ABRIL DE 2002

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "x" do art. 204, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 57 da Portaria nº 40, de 23 de junho de 2001, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º O artigo 57 da referida Portaria passará a ter a seguinte redação:

...“Art. 57. À Gerência de Assistência Farmacêutica, unidade orgânica normativa de direção e execução, subordinada à Diretoria de Promoção e Assistência à Saúde, compete:

I - formular e operacionalizar a Política de Medicamentos do Distrito Federal em consonância com a Política Nacional de Medicamentos do Ministério da Saúde;

II - operacionalizar os componentes técnico-científicos da assistência farmacêutica, bem como normatizar os procedimentos, selecionar e definir relação de medicamentos a serem adquiridos pela Secretaria de Estado de Saúde e desenvolver as ações de farmacoepidemiologia;

III - elaborar o Guia Fármaco-Terapêutico e emitir pareceres técnicos visando aquisição de materiais da área de competência;

IV - acompanhar e avaliar os componentes do Ciclo Operativo da Assistência Farmacêutica, constituído por planejamento, programação, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos e materiais médico-hospitalares;

V - promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, implementando o sistema de informação de medicamentos, visando seu uso racional;

VI - propor em conjunto com as áreas técnicas específicas diretrizes visando a educação permanente, capacitação, aperfeiçoamento e pesquisa na área de farmácia, bem como para o processo de seleção, lotação e remoção de pessoal;

VII - elaborar e manter atualizado o Manual de Normas e Procedimentos da Assistência Farmacêutica;

VIII - organizar e manter atualizado banco de dados necessário à sua área de atuação; e

IX - executar outras atribuições e atividades afins.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAULO AFONSO KALUME REIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de abril de 2002

PROCESSO Nº : 060.004.424/2002

INTERESSADO : HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DESPESA

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 11.250,69 (onze mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), a favor do HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A., para cobrir despesas com a prestação de serviços hospitalares, no mês de DEZEMBRO/2001, consoante Nota Fiscal nº 130557, às fls. 03/04, devidamente atestada.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138, Atividade 10.302.0400.2145.0001.

PAULO AFONSO KALUME REIS

**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA EM 25/4/2002

Processo 097.000354/2002. A Diretoria Colegiada RATIFICA, na forma do estatuído no art. 26 da Lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o art. 25, “caput”, da referida lei, concedida pelo Diretor-Presidente em 25/4/2002, visando a adquirir vales-transporte, para o mês de maio de 2002, no valor global de R\$1.895,44 (um mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), junto às empresas Viação Anapolina Ltda., R\$1.767,24; Empresa Santo Antônio Transporte e Turismo Ltda., R\$70,40; e Taguatur - Taguatinga Transportes e Turismo Ltda., R\$57,80.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE; ALEXANDRE GONÇALVES  
JOSÉ GERALDO MACIEL; CAIRO RAMOS; LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de abril de 2002

REFERÊNCIA: Processo n.º 050.000.010/2002

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Segurança Pública

ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação.

Com base no artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, inciso II, da referida Lei, em favor dos seguintes professores, GEORGE FELIPE DE LIMADANTAS, ILDETE FERREIRA DE SOUZA, MARIA CRISTINA JORBA BENTO e SANDRA FRANCISCA LIMA DA SILVA, para fazer face à despesas referente as aulas ministradas no Curso de Agente de Segurança.

Publique-se e restitua-se ao DAG, para os devidos fins.

ATHOS COSTA DE FARIA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 177, DE 17 DE ABRIL DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, II e XIX do Regimento aprovado pelo Decreto 19788 de 18 de novembro de 1999, resolve: CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo especificado, com base no artigo 256 inciso V, e artigo 263, inciso I do CTB.

Interessado : JOÃO AGAPITO JUNIOR

Processo n.º : 055-003670/2001

Prontuário n.º : 00097072044/RJ

Categoria: “D”

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 178, DE 29 de abril de 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, item II e XIX do Regimento aprovado pelo Decreto 19788 de 18 de novembro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22, inciso I, VI, Artigo 160 e Artigo 256 Inciso III, da Lei 9.503 de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até a realização de exames médicos de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação de trânsito e prática de direção veicular.

Interessado : CARLOS DIOGO EVANGELISTA

Processo n.º: 055-013364/2000

Prontuário : 01711024827/DF

Categoria: “B”

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 179, 22 DE ABRIL DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III e XII do Regimento aprovado pelo Decreto 19788 de 18 de novembro de 1999, resolve: CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo especificado, com base no artigo 256 inciso V, e artigo 263, inciso III do CTB.

Interessado : ISAUQUE FERREIRA BRAGA

Processo n.º : 055-004608/2002

Prontuário n.º : 00351732093/DF

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 180, DE 15 DE MARÇO DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o ar. 22, inciso I, II da Lei 9.503, de 23.09.97, e art. 9º, inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788, de 18/11/1998, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve:

1. SUSPENDER do direito de dirigir veículo automotor o condutor abaixo especificado, com fulcro no art. 256, inciso III da Lei 9.503, pelo período de dois meses, a partir do recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação, conforme determinação pelo Juízo de Direitos da Vara de Execuções Criminais do Distrito Federal; 3º Vara de Delitos de Trânsito de Brasília - DF;

2. CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo especificado, após o período de suspensão do direito de dirigir, com fulcro no art. 256 inciso V, e art. 263, inciso III do CTB.

Interessado : WELLINGTON SOARES DE OLIVEIRA  
 Processo n.º : 055-005127/1999  
 Prontuário : 00721386042/DF

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 181, DE 22 DE ABRIL DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : ERIC MARTINS DA SILVA  
 Processo n.º : 055-003060/2002  
 Prontuário : 00771552368/DF Categoria: “B”  
 Infração : art. 170 do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 182, DE 22 DE ABRIL DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : ISSAC RODRIGUES DA SILVA  
 Processo n.º : 055-002246/2002  
 Prontuário : 01388960171/DF Categoria: “AB”  
 Infração : art. 244, I e 261 do CTB  
 Período : 03(três) mês, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 183, DE 22 DE ABRIL DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : FABIO JUM FUKAE  
 Processo : 055-002634/2002  
 Prontuário : 01849634315/DF Categoria: “B”  
 Infração : art. 175 do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : FRANCISCO HORTENCIO DA SILVA  
 Processo : 055-001915/2002  
 Prontuário : 00176818100/DF Categoria: “B”  
 Infração : art. 175 do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : EDUARDO SILVA DE FARIAS  
 Processo : 055-002769/2002  
 Prontuário : 00717111555/DF Categoria: “B”  
 Infração : art. 175 do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : ANDRE FERREIRA DIAS  
 Processo : 055-001521/2002  
 Prontuário : 00418517459/DF Categoria: “D”  
 Infração : art. 175 do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : JOSE WILSON GONÇALVES  
 Processo : 055-001685/2002  
 Prontuário : 00269808119/DF Categoria: “AB”  
 Infração : art. 175 do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : RONALDO AGUIAR PEREIRA

Processo : 055-006611/2000  
 Prontuário : 00177290648/DF Categoria: “AB”  
 Infração : art. 175 do CTB  
 Período : 03(três) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA  
 Processo : 055-018205/2001  
 Prontuário : 01092346206/GO Categoria: “B”  
 Infração : art. 175 do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : CEIR VILARINDO PAESLANDIM  
 Processo : 055-001430/2002  
 Prontuário : 00757434040/DF Categoria: “B”  
 Infração : art. 175 do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : KENJI MEIRELLES OKAWACHI  
 Processo : 055-001588/2002  
 Prontuário : 01762516178/DF Categoria: “B”  
 Infração : art. 175 do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : JOÃO BATISTA RODRIGUES  
 Processo : 055-020040/2001  
 Prontuário : 00130647534/DF Categoria: “B”  
 Infração : art. 175 do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : JOSE RIBAMAR BARROSO DE SOUSA  
 Processo : 055-014825/2000  
 Prontuário : 003456560/DF Categoria: “B”  
 Infração : art. 175 do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : EDSON WANDER LOPES BRANDÃO  
 Processo : 055-016319/2000  
 Prontuário : 00109138812/DF Categoria: “B”  
 Infração : art. 175 do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : MARCIO GREICK BATISTA DOS SANTOS  
 Processo : 055-000988/2002  
 Prontuário : 00105680580/DF Categoria: “AB”  
 Infração : art. 175 do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS GULART  
 Processo : 055-020037/2001  
 Prontuário : 00924693750/DF Categoria: “B”  
 Infração : art. 175 do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : ANGELO DE MELO FONSECA  
 Processo : 055-002071/2002  
 Prontuário : 01023696213/DF Categoria: “B”  
 Infração : art. 175 do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 184, DE 29 DE ABRIL DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : MARCELO ALEXANDRE VELOSO  
 Processo n.º : 055-006426/2000  
 Prontuário : 00151391832/DF Categoria: “D”  
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : KARINE FONTENELE VIANA  
 Processo n.º : 055-006426/2000  
 Prontuário : 00174058909/DF Categoria: “B”  
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : JUSSIMAR FERREIRA MENEZES  
 Processo n.º : 055-006426/2000  
 Prontuário : 00248491240/DF Categoria: “B”  
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : MUNIZ DAVID SILVIO  
 Processo n.º : 055-006426/2000  
 Prontuário : 00237376131/DF Categoria: "D"  
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : ALUIZIO BEZERRA LEITE  
 Processo n.º : 055-015402/2000  
 Prontuário : 00159421958/DF Categoria: "B"  
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 185, DE 23 DE ABRIL DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º inciso I da Resol. 54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : RICARDO BERTULUCCI  
 Processo n.º : 113-005037/2001  
 Prontuário : 00269007432/DF Categoria: "D"  
 Infração : art. 165 do CTB  
 Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : WILLIAN MEIRA VIEIRA  
 Processo n.º : 113-000112/2002  
 Prontuário : 00226747772/DF Categoria: "AC"  
 Infração : art. 165 do CTB  
 Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : WELSON AIRES DE SOUSA  
 Processo n.º : 113-005152/2001  
 Prontuário : 00114953352/DF Categoria: "B"  
 Infração : art. 165 do CTB  
 Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : FELICIANO FRANCISCO DOS SANTOS  
 Processo n.º : 113-000561/2002  
 Prontuário : 00414415409/DF Categoria: "B"  
 Infração : art. 165 do CTB  
 Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : GILVAN GOMES DE SOUZA  
 Processo n.º : 113-000343/2002  
 Prontuário : 00048300214/DF Categoria: "AB"  
 Infração : art. 165 do CTB  
 Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : MARCO ANTONIO DOS SANTOS  
 Processo n.º : 113-000769/2002  
 Prontuário : 01750650711/DF Categoria: "B"  
 Infração : art. 165 do CTB  
 Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : JOÃO LUIZ DE FREITAS  
 Processo n.º : 113-000557/2002  
 Prontuário : 01075639490/DF Categoria: "D"  
 Infração : art. 165 do CTB  
 Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : ROBERTO LOBO DE MORAIS  
 Processo n.º : 113-000555/2002  
 Prontuário : 02043462273/DF Categoria: "B"  
 Infração : art. 165 do CTB  
 Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : ROBERTO MARQUES DOS SANTOS  
 Processo n.º : 113-005052/2001  
 Prontuário : 00330669881/DF Categoria: "B"  
 Infração : art. 165 do CTB  
 Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : DALTON BELO DA SILVA  
 Processo n.º : 113-004212/2001  
 Prontuário : 00117000590/DF Categoria: "B"  
 Infração : art. 165 do CTB  
 Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : GUILHERME STOIMENOF DE SOUSA  
 Processo n.º : 113-004108/2001

Prontuário : 00140611820/DF Categoria: "B"  
 Infração : art. 165 do CTB  
 Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : FERNANDO ROQUE DOS SANTOS  
 Processo n.º : 113-000203/2002  
 Prontuário : 00161850732/DF Categoria: "D"  
 Infração : art. 165 do CTB  
 Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : ANSELMO RODRIGUES SILVA  
 Processo n.º : 113-000024/2002  
 Prontuário : 00434750433/DF Categoria: "B"  
 Infração : art. 165 do CTB  
 Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : IRAN FERREIRA DE AMARAL  
 Processo n.º : 113-000727/2002  
 Prontuário : 00015547335/DF Categoria: "B"  
 Infração : art. 165 do CTB  
 Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 190, DE 26 DE ABRIL DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Incisos I e IV, do regimento aprovado pelo Decreto n.º 19.788, de 18 de novembro de 1998, e considerando o disposto nos artigos 19,22,74 § 2º, 148 e 156 do Código de Trânsito Brasileiro, e considerando ainda, o disposto nas Resoluções 50/98 e 74/98 do CONTRAN e Portaria n.º 47/99 do DENATRAN, resolve:

Prorrogar o prazo de validade de registro dos Centros de Formação de Condutores A, B e AB do Distrito Federal, nos termos da IS 001/2000 de 03 de janeiro de 2000, até a publicação de novas normas regulamentares, ficando convalidados todos os atos praticados, no interesse da Administração, considerando-se a data de vencimento do registro específico de cada CFC.

ALMIR MAIA RIBEIRO

## SECRETARIA DE CULTURA

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 29 DE ABRIL DE 2002

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, no exercício das atribuições previstas no Decreto 17.698/96 de 23/09/96, resolvem:

Descentralizar o crédito orçamentário na forma abaixo:

De: UO – 16.101 – Secretária de Estado de Cultura

UG – 230.101 – Secretária de Estado de Cultura

Para: UO – 25.101 – Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos

UG – 250.101 – Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos

NATUREZA DE DESPESA: FONTE: PLANO DE TRABALHO VALOR

33 90 39 100 13.392.1300.2305.0001

160.000,00

OBJETO: Realização de evento no Dia do Trabalhador.

MARIA LUIZA DORNAS

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA

Titular da UO Cedente

Titular da UO Favorecida

#### CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

O CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º, inciso V da Lei nº 111, de 28 de junho de 1990, aprovou o Mérito Cultural dos seguintes projetos:

Processo nº 150.000.292/2002, Interessado: Adison do Amaral, Título: Em Busca de KER-AHA ; Processo nº 150.000.297/2002, interessado: Wellington Carioca Lavareda, Título: Limbo ; Processo nº 150.000.291/2002, Interessado: Ronaldo Alves Mousinho, Título: Literatura de Homero à Contemporaneidade ; Processo nº 150.000.076/2002, interessado: Clotilde Chaparro Rocha, Título: Duzinda ; Processo nº 150.000.139/2002, Interessado: Ângelo Tibúrcio de Ávila, Título: Tentando Ser Gente; Processo nº 150.000.412/2002, Interessado: Joanir de Oliveira, Título: Tempo de Ceifar ; Processo nº 150.000.219/2002, Interessado: Luiz Carlos de Oliveira Cerqueira, Título: Quando Houver Nunca Mais; Processo nº 150.000.364/2002, Interessado: José Antônio Prates, Título: O Tropeiro de Salinas ; Processo nº 150.000.365/2002, Interessado: Academia de Letras do DF, título: Academinha - Academia de Letras Mirim ; Processo nº 150.000.413/2002, Interessado: Alex Cojorian, Título: Lazarilho de Tormes ; Processo nº

150.000.414/2002, Interessado: Antônio Lisboa Carvalho de Miranda, Título: Horizonte Cerrado; Processo nº 150.000.421/2002, Interessado: José Roberto de Almeida Pinto, Título: Poesia de Brasília - Duas Tendências ; Processo nº 150.000.198/2002, Interessado: Maria Dalva Junqueira Guimarães, Título: Personagens Talismânicos - Criaturas Enigmáticas ; Processo nº 150.000.201/2002, Interessado: Margarida Drumond de Assis, título: Não dá pra Esquecer; Processo nº 150.000.256/2002, Interessado: Lourenço Paulo da Silva Cazarré, Título: Adeus Mimeógrafo ; Processo nº 150.000.281/2002, Interessado: Andrey do Amaral, Título: Dissonância - Poema Doido ; Processo nº 150.000.169/2002, Interessado: José Peixoto Júnior, Título: Literatura - Revista do Escritor Brasileiro ; Processo nº 150.000.231/2002, Interessado: Ronaldo Cagiano Barbosa, Título: Poetas Mineiros em Brasília ; Processo nº 150.000.325/2002, Interessado: Alexandre Guimarães Soares, Título: Crônicas de um Riso Torto ; Processo nº 150.001.731/2001, Interessado: Anderson Braga Horta, Título: A Aventura Espiritual de Álvares de Azevedo ; Processo nº 150.001.259/2000, Interessado: Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal, título: Revitalização do IHGDF . Processo nº 150.000.204/2002, Interessado: Iate Clube de Brasília, Título: VI Prêmio de Artes Visuais do Iate Clube de Brasília ; Processo nº 150.000.334/2002, Interessado: Rosângelo de Assunção Soares, Título: Arte Popular ; Processo nº 150.000.374/2002, Interessado: Maria da Graça Costa Ramos, Título: Exposição Arte Contemporânea 2002 ; Processo nº 150.000.222/2002, Interessado: Jorge Cimas Santos, Título: Educação Pela Arte; Processo nº 150.000.424/2002, Interessado: Lourdes Cabral Piantino, Título: Transmutação – O Poder da Reciclagem ; Processo nº 150.000.434/2002, Interessado: Arte 21 – Assessoria de Artes e Eventos Culturais, Título: Foto Arte – Marta Penner e Alfredo Camargo ; Processo nº 150.000.154/2002, Interessado: Henrique Goulart Gonzaga Júnior, título: JK Pedra Por Pedra ; Processo nº 150.000.188/2002, Interessado: Ennio Bernardo Júnior, Título: Chafariz, O Altar da Água ; Processo nº 150.000.417/2002, interessado: Darlan Manoel Rosa, Título: Catálogo de Obras; Processo nº 150.000.298/2002, Interessado: Arte Galeria, Título: Brasília, 42 Anos de Arte; Processo nº 150.000.760/2001, Interessado: Marcos Decat França, Título: Centenário de JK. Processo nº 150.000.798/2001, Interessado: Muriel Tabosa, Título: Mulheres ; Processo nº 150.000.671/2000, Interessado: Jorge da Costa Cardoso, Título: Limiar ; Processo nº 150.000721/2000, Interessado: Eduardo Henrique P de Carvalho, Título: Fantástico Sonho; Processo nº 150.000329/2002, Interessado: Luis Artur Toríbio, Título: Plano Piloto; Processo nº 150.000.816/2001, Interessado: Daniel Sarkis Campos, Título: Viagem Instrumental ; Processo nº 150.000.391/2002, Interessado: Luiza Helena Kraemer Francisconi, Título: Canções de Amor ; Processo nº 150.000.285/2002, Interessado: Dois de Ouro Produções, Título: Songbook Hamilton de Hollanda ; Processo nº 150.000.318/2002, Interessado: Lelia Heringer Salles, Título: Affectus Fávola em Música; Processo nº 150.000.401/2002, Interessado: Ocarina Produção Culturais, Título: Orquestra Filarmônica de Brasília; Processo nº 150.000.449/2002, Interessado: Wladimir da Cunha Barros, Título: Gravação de CD ; Processo nº 150.000.372/2002, Interessado: Ricardo Azra Barrenechea, Título: Babando o Bambú; Processo nº 150.000.328/2002, Interessado: Marcos de Almeida Santos, Título: Cultura para Todos/ Antecedente Criminal ; Processo nº 150.000.180/2002, Interessado: Valdevi da Silva Marreiro, Título: Valdevi e o Canto do Cerrado; Processo nº 150.000.436/2002, Interessado: Verônica Lemos de Oliveira Maia, título: Gabriel Grossi ; Processo nº 150.000.422/2002, Interessado: Leander Motta Miranda, Título: No Reino dos Tambores ; Processo nº 150.000.303/2002, Interessado: Raimundo Nonato de Souza Chaves, Título: Tex Quarteto Instrumental ; Processo nº 150.000.267/2002, Interessado: Alexandre Rodrigues de Almeida, Título: Azul ; Processo nº 150.000.218/2002, Interessado: Cassio Hildebrand Pires da Cunha, Título: Banda Sentupé ; Processo nº 150.000.418/2002, Interessado: Rosineide Fernandes de Araújo dos Santos, Título: Um Sonho a Realizar ; Processo nº 150.000.056/2002, Interessado: Carlos Eduardo Bivar Pereira, Título: Amigos de Brasília Cantam ; Processo nº 150.000.330/2002, Interessado: Edmilson Batista dos Santos, Título: Segredos ; Processo nº 150.000.307/2002, Interessado: Geraldo Magela Toledo, Título: Boi Jatobá ; Processo nº 150.000.431/2002, interessado: André Luis Araújo Cardoso, Título: Vem Dançar ; Processo nº 150.000.205/2002, Interessado: Josilson Bezerra Lobo de Brito, Título: Fantasia Alegria e Emoção ; Processo nº 150.000.123/2002, Interessado: Francisco das Chagas Carvalho Lima, Título: reprodução do CD Olhos de Lellis .Processo nº 150.000.362/2002, interessado: Júlio César Pereira, Título: Oficina de Danças; Processo nº 150.000.294/2002, Interessado: Camilo Vacalebre, Título: Retrato de um Homem Velado ; Processo nº 150.000.335/2002, Interessado: Alaia Arte Desenvolvimento Cia de Dança, Título: Pesquisa do Teatro do Movimento ; Processo nº 150.000.306/2002, Interessado: Marconi Cordeiro Valadares, Título: Alethea ; Processo nº 150.000.217/2002, Interessado: Usina Club, Título: Zona Z. Processo nº 150.000.419/2002, interessado: Maurício Witczak, título: A maravilhosa história do sapo Tarô Beque ; Processo nº 150.000.310/2002, interessado: Maira Oliveira, Título: Folia Real como Esquadrão da Vida ; Processo nº 150.000.383/2002, interessado: Dalton Caldeira Camargos, Título: Parlapatório; Processo nº 150.000.420/2002, Interessado: Jorge Luiz da Silva, Título: Passos ; Processo nº 150.000.423/2002, Interessado: Ruth Guimarães de Moura Brito, Título: Dois por Dois; Processo nº 150.000.433/2002, Interessado: CD - Consultoria e Divulgação Ltda, Título: Uma idéia do início ao fim ; Processo nº 150.000.405/2002, Interessado: Silva Adriana Davini, Título: O Tempo e a Condenada ; Processo nº 150.000.427/2002, Interessado: Saulo Humberto Soares Gonçalves, Título: O Pássaro do Poente; Processo nº 150.000.390/2002, Interessado: Jorge das Graças Veloso, Título: Tá Deus Z ; Processo nº 150.000.271/2002, Interessado: Margarida Aguiar Patriota, Título: Heranças da Literatura Brasileira; Processo nº 150.000.379/2002, Interessado: Gleiton Malta Magalhães, Título: VIII Oficina de Iniciação Teatral, Processo nº 150.000.380/2002, Interessado: Associação Cia. Caravana de Teatro, Título: Candangos aos Trancos e Barrancos ; Processo nº 150.000.437/2002, Interessado: Hugo Renato Rodas Giusto, Título: Rosamundo - Uma Fábula Licenciada ; Proces-

so nº 150.000.407/2002, interessado: Grupo de Teatro Mamulengo Presepada, Título: Oficina de Teatro Invenção Brasileira ; Processo nº 150.000.356/2002, Interessado: Rosina Chaves, Título: O Doce mais Doce dos Doces ; Processo nº 150.000.276/2002, Interessado: James Fensterseifer, Título: A Hora da Estrela; Processo nº 150.000.273/2002, Interessado: Companhia de Teatro Nú Trágico, Título: Ferrugem ; Processo nº 150.000.462/2002, Interessado: Cleunice Rocha Aguiar, Título: Os Inimigos não mandam flores ; Processo nº 150.000.453/2002, Interessado: Masciano & Rezende Ltda, Título: Criar e Animar ; Processo nº 150.000.457/2002, Interessado: Cláudia Gama Franco de Oliveira, Título: Olhos de Touro ; Processo nº 150.000.368/2002, Interessado: Brasil no Palco Ltda, Título: Presépio de Hilaridades Humanas ; Processo nº 150.000.354/2002, Interessado: Associação Artística Mapa'ti, Título: Um Sonho Bom; Processo nº 150.000.397/2002, Interessado: Nivaldo Ramos de Freitas, Título: Hoje tem Separação ; Processo nº 150.000.336/2002, Interessado: Marcela Cláudia Gomes Hollanda, Título: Verdadeiro ou Falso ; Processo nº 150.000.408/2002, Interessado: Alex Cojoriam, Título: Leituras Dramáticas: Teatro Grego - Tragédias ; Processo nº 150.000.387/2002, Interessado: Felícia Johanssen Carneiro, Título: A Menina que veio do Céu ; Processo nº 150.000.331/2002, Interessado: Alecrim Produções Artísticas Ltda, Título: O Jarro ; Processo nº 150.000.288/2002, Interessado: Márcio Nascimento Menezes, Título: Intervenções Performáticas ; Processo nº 150.000.385/2002, Interessado: Associação dos Amigos de Dulcina de Moraes, Título: III Festival Internacional de Teatro de Bonecos ; Processo nº 150.000.394/2002, Interessado: Eloísa de Fátima Cunha, Título: O Bicho Vai Pegar ; Processo nº 150.000.395/2002, Interessado: Centro Alquimia de Produção Cultural, Título: Solos de Cena ; Processo nº 150.000.450/2002, Interessado: Alma Consultoria, Assessoria e Produção Ltda, Título: Planeta Circo ; Processo nº 150.000.181/2002, Interessado: Rômulo Augusto Ferreira de Araújo, título: Ciclo Teatral ; Processo nº 150.000.404/2002, Interessado: Sulian Vieira Pacheco, Título: O Fato ; Processo nº 150.000.287/2002, interessado: Alice Stefânia Curi, Título: Circulação Gratuita da Cia de Teatro Piramundo ; Processo nº 150.000.425/2002, Interessado: José Vicente Rezende Cardoso, Título: Abraão e Sara. Processo nº 150.000.398/2002, Interessado: Asa Comunicação, Título: As Vidas de Maria ; Processo nº 150.000.345/2002, Interessado: André Luís da Cunha, Título: Subterrâneos ; Processo nº 150.000.358/2002, Interessado: BPP Produções Audiovisuais, Título: Celeste & Estrela; Processo nº 150.000.350/2002, Interessado: André Carvalheira do Nascimento, Título: Toda Brisa; Processo nº 150.000.341/2002, Interessado: Denise Moraes Cavalcante, Título: Um Pingado e um Pão com Manteiga ; Processo nº 150.000.345/2002, Interessado: CJW Del Pino Rodriguez Produções, Título: Madame Pessoa ; Processo nº 150.000.441/2002, interessado: Marcelo Barbosa da Silva, Título: Isabelle ; Processo nº 150.000.406/2002, Interessado: Marcos de Souza Mendes, Título: O Som, as Mãos e o Tempo; Processo nº 150.000.403/2002, Interessado: Tania Luiza Miranda Quaresma de Moura, Título: JK - Oficina de Memória; Processo nº 150.000.324/2002, Interessado: William Alves de Faria, Título: 4ª Mostra Taguatinga de Curta-Metragem; Processo nº 150.000.275/2002, Interessado: Alain Marie Bernard Dhome, Título: Rio São Francisco - O Rio da Unidade Nacional ; Processo nº 150.000.448/2002, Interessado: Mauro Giuntini Viana, Título: O Perfumado ; Processo nº 150.000.355/2002, Interessado: Raquel Teixeira Maranhão Sá, Título: Cineastas de Brasília. Processo: 150.000.343/2002, Interessado: Ana Katia Ferreira Conceição, Título: "Tradição Cultural X"; Processo: 150.000.359/2002, Interessado: Gate Comércio Produções e Promoções de Produtos Artísticos, Título: "Festival Porão do Rock"; Processo: 150.000.455/2002, Interessado: VBS Produções e Eventos, Título: "III Encontro de Folia de Reis no DF"; Processo: 150.000.442/2002, Interessado: Arte em Marketing, Título: "Oficinas Culturais Brasília 2002"; Processo: 150.000.432/2002, Interessado: Thais Costa Pereira, Título: "II Encontro de Culturas Tradicionais"; Processo nº 150.000.444/2002, Interessado: Câmara do Livro do DF, Título: XXI Feira do Livro de Brasília ; Processo: 150.000389/2002, Interessado: Associação Cultural Claudio Santoro, Título: "Seminário Internacional de Dança"; Processo: 150.000340/2002, Interessado: Claudia Sylvana Carlos Andrade, Título: "Cateretê"; ; Processo: 150.000.458/2002, Interessado: Anne Daldegan Teixeira Magno, Título: "Flor Brincantes".

ANTÔNIO TEMÓTEO DOS ANJOS SOBRINHO

Presidente

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 10/2002 – CONAM/DF DE 26 DE ABRIL DE 2002.

PROCESSO Nº: 191.000.167/95

INTERESSADO : CARLOS ALBERTO LEITE COUTINHO

ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2551

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XIV, do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 15.929, de 21 de setembro de 1994, e tendo em vista o que ficou acordado na 43ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de março de 2002, e ainda o que consta do Processo nº 191.000.167/95, resolve:

